

# **COTS**

## **Caderno de Orientação Técnico Social**

## APRESENTAÇÃO

O presente Caderno de Orientação Técnico Social – **COTS** - tem a finalidade de orientar as equipes técnicas dos Estados, Distrito Federal, Municípios, Entidades Organizadoras/Construtoras e Empresas Credenciadas para o desenvolvimento do Trabalho Técnico Social nos programas operacionalizados pela Caixa.

As orientações aqui contidas disponibilizam diretrizes e informações para a elaboração, implantação, registro, monitoramento e avaliação do Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS, apoiando a implementação das ações desde a concepção do projeto até a etapa posterior à conclusão das obras e serviços.

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	2
CONTEXTUALIZAÇÃO .....	4
A INTERVENÇÃO TÉCNICO-SOCIAL .....	5
1. VIABILIDADE SOCIAL DO EMPREENDIMENTO .....	5
2. O PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL – PTTS.....	5
4. AVALIAÇÃO.....	8
5. REPROGRAMAÇÃO CONTRATUAL .....	9
6. RECOMENDAÇÕES .....	9
7. INFORMAÇÕES ÚTEIS.....	10
ANEXO I ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL.....	11
ANEXO II PROPOSTA PRELIMINAR PARA INTERVENÇÃO SOCIAL NO EMPREENDIMENTO.....	17
ANEXO III PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL .....	20
ANEXO IV RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL.....	25
ANEXO V RELATÓRIO FINAL DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL .....	29
ANEXO VI PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO.....	33
ANEXO VII REGULAMENTO DE MUTIRÃO .....	36
ANEXO VIII PLANO DE REASSENTAMENTO, REMANEJAMENTO OU REALOCAÇÃO DE FAMILIAS.....	38
ANEXO IX Sistemática Fábrica Social.....	41
ANEXO X Comissão de Acompanhamento de Obra - CAO .....	43
ANEXO XI Quadro sintético dos Programas e ações correlatas do PTTS .....	44
ANEXO XII LISTA DE SIGLAS .....	76
ANEXO XIII GLOSSÁRIO.....	80
ANEXO XIV ALTERAÇÕES COM RELAÇÃO À VERSÃO ANTERIOR .....	87

## CONTEXTUALIZAÇÃO

O Trabalho Técnico Social nos Programas de Desenvolvimento Regional operacionalizados pela CAIXA baseia-se na premissa de que a participação dos beneficiários promove uma melhor adequação das intervenções às necessidades e demandas dos grupos sociais envolvidos, apresentando-se como contribuição significativa para a sustentabilidade do empreendimento.

A participação comunitária nas intervenções compromete os beneficiários, levando-os a exercerem seus direitos e deveres, propiciando a compreensão e a manifestação da população atendida acerca das intervenções, permitindo a afirmação da cidadania e transparência na aplicação dos recursos públicos.

A realização do Trabalho Técnico Social favorece a correta apropriação e uso dos imóveis/sistemas/melhorias implantados, promovendo a mobilização e a participação social por meio de atividades de caráter sócio-educativo, da instituição e/ou fortalecimento de bases associativas, de ações direcionadas à geração de trabalho e renda e de educação sanitária, ambiental e patrimonial.

Para o segmento empresarial, a realização do Trabalho Técnico Social representa compromisso com os beneficiários, com o Código de Defesa do Consumidor e com a certificação no PBQP-H, resultando em um diferencial competitivo.

As ações do Trabalho Técnico Social devem ser desenvolvidas com enfoque interdisciplinar em sincronia com a realização das obras físicas. Iniciam-se com o levantamento de dados e informações que permitem a caracterização da situação local onde se pretende realizar a intervenção proposta.

A seguir deve ser planejado e elaborado o projeto de intervenção social, que será desenvolvido de forma integrada ao projeto de intervenção física.

Após aprovação do projeto pela CAIXA, dá-se início a sua execução, com o devido monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas.

A execução do projeto é registrada em Relatórios Periódicos de Acompanhamento e Relatório Final, enviados à Caixa, para fins de liberação de parcela contratual, acompanhados dos documentos de registro e sistematização das atividades.

## **A INTERVENÇÃO TÉCNICO-SOCIAL**

### **1. VIABILIDADE SOCIAL DO EMPREENDIMENTO**

Para os programas que prevêem a análise da viabilidade social do empreendimento, deve ser apresentada Proposta Preliminar, quando solicitada pela GIDUR/REDUR, contemplando os itens a seguir:

- características sociais e econômicas da população a ser beneficiada;
- características da área de intervenção e de reassentamento, sob os aspectos de habitabilidade, segurança, salubridade e infra-estrutura básica;
- identificação dos formatos associativos, dos equipamentos comunitários e serviços públicos disponíveis próximos à área de intervenção/reassentamento e capacidade de atendimento à demanda;
- tempo e forma de ocupação da área e densidade populacional;
- critérios de seleção das famílias beneficiadas, quando for o caso;
- descrição sucinta dos objetivos que se pretende alcançar com a realização do Trabalho Técnico Social, priorizando os objetivos relacionados à modalidade de intervenção;
- indicação do técnico responsável pela intervenção social;
- definição dos recursos financeiros a serem disponibilizados para implementação do Trabalho Técnico Social;
- outras informações julgadas necessárias para análise da viabilidade social do empreendimento.

Considerado o resultado positivo na análise de viabilidade social do empreendimento, realizada pela CAIXA, o proponente deve apresentar o Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS.

### **2. O PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL – PTTS**

A intervenção técnico-social é norteadada pelos seguintes eixos básicos: apoio à mobilização e organização comunitária/condominial, capacitação profissional/geração de trabalho e renda e educação sanitária/ambiental/patrimonial, trabalho sócio-ambiental e ações informativas.

O quadro a seguir apresenta algumas possibilidades de ações que podem ser desenvolvidas e/ou adaptadas à realidade local e às diretrizes do programa/modalidade em desenvolvimento.

Eixos	Ações
<b>Ações Informativas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Informar os beneficiários/adquirentes/arrendatários sobre temas inerentes à intervenção e necessários para o seu êxito, associados a uma ou mais ações do PTTS, através da elaboração de Plano de comunicação e utilização de meios de comunicação (vídeos, chamadas em rádio/TV, Publicação em jornais, folders).</li> <li>▪ Prestar informações sobre os programas, projetos técnicos, andamento das obras e serviços, contratos de financiamento, aos beneficiários/adquirentes/arrendatários, no que couber;</li> <li>▪ Estabelecer canais de comunicação entre os beneficiários/adquirentes/arrendatários e agentes envolvidos;</li> <li>▪ Elaborar material informativo/educativo com temas inerentes à intervenção. Ex.: folders, cartilhas, manuais, panfletos, outros.</li> </ul>
<b>Mobilização e Organização Comunitária e/ou Condominial</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Formar comissões de acompanhamento de obras (Anexo X) / grupos de referência/ agentes multiplicadores;</li> <li>▪ Formar ou fortalecer entidades associativas;</li> <li>▪ Promover a capacitação de lideranças;</li> <li>▪ Criar ou fortalecer grupos representativos;</li> <li>▪ Disponibilizar KIT construção, manual de uso e manutenção da moradia, manual do síndico, quando for o caso;</li> <li>▪ Definir regras de convivência coletiva, convenção de condomínio e regimentos internos, quando for o caso;</li> <li>▪ Formar condomínios, quando for o caso;</li> <li>▪ Incentivar a integração entre beneficiários/adquirentes/arrendatários e destes entre os agentes envolvidos;</li> <li>▪ Articular parcerias com instituições públicas e/ou privadas que atuam ou possam vir a atuar na área;</li> <li>▪ Promover eventos de natureza cultural, pedagógica e recreativa de interesse da comunidade;</li> <li>▪ Desenvolver atividades de promoção à cidadania;</li> <li>▪ Preparar a comunidade para o recebimento das benfeitorias (unidades habitacionais, unidades sanitárias, equipamentos comunitários, sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, etc.);</li> <li>▪ Organizar e acompanhar vistorias de imóveis;</li> <li>▪ Planejar e acompanhar a ocupação de empreendimentos/reassentamentos;</li> <li>▪ Acompanhar a pós-ocupação/implantação de sistema e equipamentos;</li> <li>▪ Realizar pesquisa pós-ocupação/satisfação, quando for o caso.</li> </ul>
<b>Educação Sanitária e Ambiental</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mapeamento sócio-ambiental, para identificação das características da população e da área de abrangência do projeto, a fim de levantar demandas e potencialidades locais e estabelecer parcerias, quando couber.</li> <li>▪ Fomento à participação comunitária através do desenvolvimento de cursos, reuniões, palestras, assembléias e campanhas educativas, seminários temáticos que estimulem e sensibilizem as lideranças comunitárias e a população beneficiária em geral, para participar do planejamento e implementação do empreendimento.</li> <li>▪ Nas atividades planejadas, abordar temas como: higiene; saúde preventiva; saneamento básico; controle de vetores de recursos hídricos; preservação ambiental; coleta seletiva e outros temas de interesse da comunidade.</li> <li>▪ Estabelecimento e/ou fortalecimento de parcerias com instituições públicas e/ou privadas.</li> <li>▪ Formação e desenvolvimento de grupos que reflitam e discutam as questões sócio-ambientais locais, a necessidade do controle social e a importância do papel de cada ator na resolução dos problemas de saneamento e saúde.</li> <li>▪ Fortalecimento e/ou articulação de foros e colegiados, municipais e/ou regionais, que atuam na área sócio-ambiental.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Confecção de material pedagógico e definição de estratégias de comunicação com finalidade educativa, envolvendo a produção e a divulgação de materiais e a utilização dos diversos meios de comunicação.</li> <li>▪ Formação de agentes/educadores ambientais locais.</li> <li>▪ Incentivo ao desenvolvimento de tecnologias sociais sustentáveis<sup>1</sup> resultantes do compartilhamento dos saberes populares e conhecimentos técnicos.</li> <li>▪ Incentivar o plantio de mudas de árvores nos empreendimentos, na relação de uma árvore por unidade habitacional, observando-se as características do terreno e do projeto.</li> <li>▪ Promover discussões e difundir entre os beneficiários conhecimentos sobre reaproveitamento de materiais e uso racional dos recursos naturais.</li> </ul>
<b>Educação Patrimonial</b>	<p>Desenvolver ações informativas e educativas voltadas para o conhecimento, uso e a apropriação do patrimônio físico e histórico-cultural local, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cursos, oficinas, palestras, reuniões, campanhas, seminários temáticos, abordando temas como preservação do patrimônio histórico-cultural e uso, e manutenção e apropriação adequados dos imóveis e dos equipamentos comunitários.</li> <li>▪ Capacitar os indivíduos para um melhor usufruto bens culturais, propiciando a geração e a produção de novos conhecimentos;</li> <li>▪ Propiciar ao beneficiário contato direto com as evidências e manifestações da cultura locais (museus, monumentos históricos, sítios históricos, vestígios arqueológicos, paisagem natural, parque ou área de proteção ambiental, centro histórico urbano, comunidade da área rural, manifestação popular de caráter folclórico ou ritual), a fim de desenvolver a consciência sobre a importância da preservação desses bens histórico-culturais;</li> <li>▪ Estimular a sociabilidade, decorrente da contigüidade das unidades habitacionais e do uso compartilhado dos espaços comuns;</li> <li>▪ Estimular a cooperação, responsabilidade e o sentimento de coletividade em relação a manutenção e conservação da unidade habitacional, do condomínio e seu entorno.</li> </ul>
<b>Capacitação Profissional e Geração de Trabalho e Renda</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Identificar o perfil, vocação produtiva e demandas da comunidade e do entorno;</li> <li>▪ Promover a capacitação de mão-de-obra local;</li> <li>▪ Estabelecer parcerias para desenvolvimento de projetos afins;</li> <li>▪ Assessorar a formação de grupos produtivos (associações, cooperativas de produção e serviços, micro-empresa, outros).</li> <li>▪ Estabelecer parcerias para absorção da mão de obra capacitada.</li> <li>▪ Sistemática Fábrica Social (Anexo IX), quando couber.</li> </ul>
<b>Trabalho Técnico Sócio-Ambiental</b>	<p>Para Programas de Saneamento, Drenagem Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos que têm como diretriz o trabalho sócio-ambiental, desenvolver as ações de mobilização social e educação ambiental constantes no eixo Educação Sanitária e Ambiental, no que couber.</p>

O documento que sistematiza a proposta de intervenção é o Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS - [Anexo III](#), onde deve constar identificação, características da área de intervenção, do entorno e da população beneficiária, justificativa, objetivos, metodologia, composição da equipe técnica, formas e instrumentos de avaliação, parcerias e cronogramas. No [Anexo I](#), constam orientações detalhadas para elaboração do PTTS.

### 3. IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL – PTTS

<sup>1</sup> Tecnologia Social entendida como produtos, técnicas e/ou metodologias replicáveis, desenvolvidas na interação com a comunidade e que representem efetivas soluções de transformação social, segundo definição da Rede de Tecnologia Social (RTS).

Aprovado o PTTS, sua implementação deve se pautar pelo cronograma de atividades proposto.

Para fins de registro e acompanhamento da intervenção social pela CAIXA, devem ser elaborados, periodicamente, Relatórios de Acompanhamento e Relatório Final conforme [Anexo IV](#) e [Anexo V](#).

Devem ser encaminhados, também, todos os documentos de registro e sistematização das atividades desenvolvidas, juntamente com os relatórios.

#### **4. AVALIAÇÃO**

A Avaliação é um procedimento que deve ocorrer durante a realização do projeto, permitindo desta forma o monitoramento das atividades e o redirecionamento das ações, quando necessário.

Deve ser realizada periodicamente pela população e pela equipe técnica e registrada nos relatórios encaminhados à CAIXA.

A avaliação do TTS deve focar a percepção dos beneficiários sobre as atividades desenvolvidas com relação, no mínimo, aos seguintes aspectos:

- Condução do Trabalho Técnico Social
- Participação da população nas atividades
- Avaliações realizadas pela população
- Formatos associativos e participação dos beneficiários
- Satisfação com a intervenção física implantada (moradia, infra-estrutura, sistemas de saneamento, equipamentos coletivos, outras)
- Percepção de mudanças na qualidade de vida

Para o alcance efetivo dos objetivos, recomenda-se que a equipe técnica social avalie o seu trabalho periodicamente quanto aos seguintes aspectos:

- Coerência das atividades realizadas no período com as realizadas anteriormente
- Qualidade dos instrumentos de sistematização, registro e documentação das atividades.
- Compatibilidade das despesas realizadas no período com a composição de custos, atividades desenvolvidas e cronograma de desembolso;
- Atendimento das pendências
- Cumprimento do cronograma de execução
- Realização de parcerias
- Interação com a equipe de engenharia
- Integração com outros projetos sociais na área de intervenção
- Aspectos facilitadores e dificultadores surgidos no decorrer do processo



- Avaliação das alternativas implementadas para superar os dificultadores

A avaliação final deve contemplar os seguintes aspectos:

- Resultados alcançados
- Verificação do cumprimento dos objetivos do PTTS
- Avaliação realizada pela comunidade e pela equipe técnica
- Adequação da metodologia adotada e das parcerias implementadas
- Eficiência do projeto em relação aos recursos aplicados, aos objetivos propostos/alcançados e aos indicadores estabelecidos
- Integração da intervenção com outros projetos desenvolvidos na área
- Avanços/conquistas na mobilização, capacidade de organização e nível de autonomia apresentados pela comunidade.
- Informação sobre se há previsão de continuidade do Trabalho Social.

## 5. REPROGRAMAÇÃO CONTRATUAL

Quando houver necessidade de alteração contratual envolvendo metas e/ou itens de investimento, valores e prazos, interferindo nos aspectos sociais da intervenção, deve ser encaminhada proposta de reprogramação especificando as alterações pretendidas e seus impactos junto à comunidade, com manifestação do técnico responsável, conforme [Anexo VI](#).

## 6. RECOMENDAÇÕES

As intervenções sociais devem considerar os seguintes pressupostos:

- Respeito ao conhecimento da comunidade sobre a realidade local, seus valores e cultura
- Inclusão social
- Questões de gênero
- Busca do resgate dos valores étnicos
- Maximização de recursos
- Valorização do potencial produtivo da comunidade beneficiária
- Respeito ao meio ambiente
- Busca de parcerias
- Interdisciplinaridade
- Integração interinstitucional
- Interação das equipes técnicas: social e engenharia

A equipe técnica social deve ser coordenada por um Responsável Técnico-RT, com formação em Serviço Social, Sociologia, Psicologia ou Pedagogia, com experiência comprovada em currículo a ser apresentado. O RT deve apor assinatura em todos os documentos a serem encaminhados à CAIXA. Havendo sua substituição, esta deve ser prontamente comunicada com reapresentação de currículo.

Quando estiver prevista, no programa, a realização de trabalho sócio-ambiental, o responsável pela coordenação da equipe técnica social deve ser profissional com formação comprovada em umas das quatro áreas já citadas no parágrafo anterior.

No caso de terceirização do Trabalho Técnico Social, o Proponente/Agente Executor, deverá obrigatoriamente conter em seu quadro um responsável técnico pela coordenação e acompanhamento do PTTS com formação nas mesmas áreas citadas.

No decorrer do projeto, caso haja alterações, deve ser apresentado novo cronograma de atividades, acompanhado de justificativa, e novo cronograma de desembolso, se for o caso.

Deve ser apresentado Plano de Mutirão, quando for o caso, conforme sugestão no [Anexo VII](#).

Deve ser apresentado Plano de Reassentamento, quando for o caso, conforme diretrizes constantes no [Anexo VIII](#).

Toda documentação deve ser encaminhada em papel timbrado do proponente/executor.

Quando realizado diagnóstico/pesquisa, recomenda-se que seus resultados sejam apresentados aos beneficiários.

Recomenda-se que as reuniões sejam realizadas com grupos de até 50 famílias e que seja escolhido o horário mais adequado à população de forma a favorecer a participação de um número maior de pessoas;

Devem ser definidos os papéis de cada participante em todas as etapas do Programa (comunidade, proponente, CAIXA, governo)

Na realização de processo licitatório para contratação da equipe técnica social, deve-se verificar se a equipe técnica responsável pelo PTTS é compatível com o projeto aprovado, observando o porte e a complexidade do empreendimento.

Deverá ser priorizada, pelo proponente, a contratação de empresas que contemplem em seu objetivo/finalidade a natureza do serviço proposto.

## 7. INFORMAÇÕES ÚTEIS

- Orientações sobre o Projeto Social – eventuais dúvidas em relação ao trabalho técnico social podem ser dirimidas junto às equipes da Gerência de Filial de Desenvolvimento Urbano – GIDUR ou Representações Regionais - REDUR da CAIXA.
- Informações sobre os Programas estão contidas nos manuais disponibilizados pelos respectivos Gestores.
- Sites para consulta:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

[www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br)

[www.mma.gov.br](http://www.mma.gov.br)

<http://www.agendafacilsindico.com.br/lei.htm> - Lei 4591/64 sobre condomínio

<http://www.agendafacilsindico.com.br/manual.htm> - Manual de orientações para o dia-a-dia do síndico, regulamento interno, imposto de renda do condomínio, etc.

## ANEXO I

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL

#### 1º Passo: Diagnóstico – Caracterização da Área/População

A elaboração de todo PTTs tem início com a realização de um diagnóstico visando conhecer, descrever e analisar a área de intervenção e a população beneficiária, de forma a elaborar um projeto adequado à realidade local.

O resultado do diagnóstico deverá ser considerado o marco zero para a avaliação dos resultados.

O quadro, apresentado a seguir, aponta informações que irão auxiliar a execução desta etapa:

Aspecto	Informações
<b>Caracterização da Área de Intervenção e Entorno</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Caracterização de aspectos sociais, econômicos, físicos e urbanísticos;</li> <li>▪ Descrição da situação de saneamento - água, luz, esgotamento sanitário, lixo - e acesso a outros serviços públicos;</li> <li>▪ Existência de equipamentos comunitários e serviços públicos (escolas, postos de saúde, quadras, igrejas etc.) disponíveis na área e no entorno, informando distância e grau de atendimento à demanda;</li> <li>▪ Tempo e a forma de ocupação da área;</li> <li>▪ Tipo de habitação predominante – tipo, material construtivo, estágio construtivo, etc.;</li> <li>▪ Existência de situações de risco na área e tipo de risco - enchentes, alagamentos, deslizamentos, desmoronamentos, erosões, lixões e insalubridade.</li> </ul>
<b>Caracterização da Organização Comunitária</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Identificar as bases associativas formais e não formais;</li> <li>▪ Identificar as lideranças locais;</li> <li>▪ Identificar as entidades governamentais e não governamentais presentes na área, caracterizadas por tipo e forma de atuação (Projetos Sociais existentes);</li> <li>▪ Identificar potenciais parceiros para desenvolvimento do PTTs.</li> </ul>
<b>Caracterização da População Beneficiária</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Levantar o perfil da população beneficiária (sexo, faixa etária, número de pessoas com deficiência, número de idosos, número de mulheres chefes de família, escolaridade, composição familiar, estado civil, procedência, tempo de residência na área, ocupação, renda, potencial produtivo, etc.), que poderá ser realizada pela verificação do cadastro dos beneficiários ou através de pesquisa amostral;</li> <li>▪ Estabelecer os critérios de seleção dos beneficiários, se exigido pelo programa;</li> <li>▪ Cadastrar as famílias beneficiárias, quando necessário.</li> </ul>
<b>Mapeamento sócio-ambiental</b>	Realizado quando se tratar de Programas de Saneamento, Drenagem Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, onde está previsto trabalho sócio-

	<p>ambiental, e nos demais projetos onde couber a realização de mapeamento sócio ambiental.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Instituições que atuam com educação ambiental na região, as experiências e os programas de educação ambiental em desenvolvimento, conselhos, fóruns e colegiados existentes, redes e segmentos sociais, meios de comunicação, etc.</li> <li>▪ Diagnóstico situacional das doenças de veiculação hídrica para a verificação dos impactos pós-intervenção das ações em saneamento, na saúde.</li> <li>▪ Demais iniciativas de trabalho sócio-ambiental em andamento e/ou previstas na região.</li> </ul>
--	---

## 2º Passo: Apresentar Justificativa

O conhecimento da realidade local aliado ao tipo de intervenção física deve subsidiar a pertinência da proposta de intervenção técnico-social.

## 3º Passo: Estabelecer Objetivos e Metas

O objetivo deve ser formulado em linguagem precisa e concisa. Deve expressar uma intenção a ser alcançada através de uma série de ações e atividades, que devem ser monitoradas e avaliadas.

Para que isso aconteça é preciso que cada objetivo se explicita na forma de uma meta. Meta é a expressão quantitativa/qualitativa e temporal de cada um dos objetivos do projeto, que delimita o quanto e em que tempo as ações e atividades relacionadas a cada um serão implementadas.

Quanto à abrangência, podem ser separados em:

- **Objetivo Geral** - expressa o que se pretende alcançar ao final do projeto e que será atingido pela somatória das ações de todos os envolvidos;
- **Objetivos Específicos** - são desdobramentos do objetivo geral e orientam diretamente as ações, expressando os resultados esperados.

Cada objetivo específico deve ser expresso por uma meta do projeto.

Objetivo Geral (Iniciado por verbos no infinitivo)	Objetivos Específicos (Iniciado por verbos no infinitivo)	Metas (Enunciada através de substantivos)
Incentivar... Propiciar...	Capacitar...	Capacitação de x pessoas em...
	Fortalecer...	Fortalecimento do associativismo...

## 4º Passo: Definir a Metodologia

A definição da metodologia engloba as concepções teóricas que nortearão o trabalho e a escolha das ações/atividades e instrumentos necessários para alcançar os resultados desejados.

Os projetos devem adotar metodologias participativas, com a valorização de experiências e vivências do grupo, como base para a reflexão e construção de novos referenciais de convivência e a incorporação de novos conceitos.

### **5º Passo: Definir Equipe Técnica**

Estabelecido o que fazer deve-se definir quem executará o projeto, definindo-se neste momento a composição da equipe técnica, considerando aspectos quantitativos e qualitativos em função do porte e tipo de intervenção, bem como dos recursos financeiros disponíveis.

O responsável técnico pela elaboração e execução do PTTS deve ser profissional com formação em Serviço Social, Sociologia, Psicologia ou Pedagogia, com experiência comprovada.

### **6º Passo: Definir Cronograma de Atividades**

O cronograma é a programação das atividades no tempo e a seqüência em que deverão ocorrer. Através dele, o conjunto de ações que devem ser realizadas é organizado de forma lógica e racional para a concretização dos objetivos que se deseja alcançar. Permite identificar as ações ao longo do tempo, estimar a duração de cada uma, a ocorrência de ações simultâneas e a interdependência entre elas.

O prazo de execução do projeto de trabalho técnico social deve estar contido dentro da vigência do contrato.

Nas operações de repasse do MCIDADES, deverá ser apresentado cronograma de cadastramento dos beneficiários no CADÚNICO.

Ainda quando se tratar de programa de repasse do MCIDADES, e houver previsão de avaliação de resultados, na definição do prazo de execução da fase pós-ocupação e da fase de avaliação de resultados, deve-se considerar o porte, complexidade e recursos disponíveis para a intervenção, observando para isso os limites estabelecidos:

- fase de pós-ocupação: inicia-se após a mudança dos beneficiários para a nova unidade habitacional e poderá durar de 6 a 12 meses após a conclusão total das obras, e inclui a avaliação de resultados que deverá ser apresentada ao final desse período. Este prazo poderá ser acrescido de até 3 meses para a avaliação de resultados;
- avaliação de resultados: deverá ser finalizada em até 90 dias após a fase de pós-ocupação.

### **7º Passo: Levantar Recursos/Custos/ Orçamento**

O orçamento explicita, em termos monetários, os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas no projeto (recursos físicos, financeiros e humanos).

Devem ser observados os limites de recursos estabelecidos para o desenvolvimento da intervenção social, quando for o caso.

A composição de custos permitida para o PTTS engloba os seguintes itens, observadas as especificidades de cada programa:

- material de consumo necessários à execução das atividades do projeto;
- serviços de terceiros;
- despesas com transporte/locomoção, sendo vedada a manutenção e/ou compra de

veículos, inclusive por meio de leasing;

- despesas com alimentação e hospedagem da Equipe Técnica Social, desde que haja necessidade de pernoite;
- custos com eventos e/ou atividades comunitárias ou geradoras de trabalho e renda, relacionadas às ações programadas para o alcance dos objetivos propostos;
- contratação de serviços de consultoria de trabalho social em apoio às equipes municipais/estaduais;
- contratação de serviços técnicos especializados voltados para a população beneficiária;
- capacitação dos beneficiários, envolvendo oficinas educativas, seminários, e outros eventos/atividades ligados às ações de MOC, ESA e GTR;
- material pedagógico e de divulgação das ações do projeto;
- serviços especializados para a execução da avaliação de resultados conforme Matriz de Indicadores disponibilizada pelo MCIDADES;
- compra de materiais permanentes a serem utilizados no desenvolvimento do trabalho social, como por exemplo, computadores, impressoras, data show, equipamento de filmagem e de fotografia, que permitam o registro e a difusão das ações do projeto e a sua implementação; e
- compra de materiais permanentes para dar viabilidade a ações contidas no Projeto do Trabalho Social, dentro de qualquer um dos três eixos do trabalho.
- contratação de apoio logístico, tais como: instalação e manutenção do plantão social, transporte, alimentação, poderão compor o custo do Trabalho Social, desde que essenciais para dar viabilidade ao desenvolvimento das atividades programadas.
- salários dos integrantes da Equipe Técnica, com especificação da carga horária destinada à execução do projeto e o valor da hora trabalhada por profissional, sendo vedado o pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta contratante, por serviços de consultoria ou assistência técnica.

Despesas com servidores públicos ou apoio logístico do próprio ente Federado aplicadas no desenvolvimento do Trabalho Social só serão permitidas a título de contrapartida.

As despesas para compra de materiais permanentes para dar funcionalidade aos equipamentos comunitários contidos nos projetos físicos de engenharia (creches, espaços culturais, unidades de segurança, postos de saúde e outros) não serão admitidos na composição de custos do Trabalho Social.

Os limites de valores permitidos para o Projeto de Trabalho Técnico Social, podem ser consultados no ANEXO X - Quadro sintético dos Programas e ações correlatas do PTTS.

Despesas indiretas associadas à realização do Projeto de Trabalho Técnico Social devem ser inseridas na rubrica Despesas Indiretas.

As despesas indiretas estão limitadas a até 20% (vinte por cento) do valor total destinado à elaboração do projeto de trabalho técnico social.

São aceitas como despesas indiretas os itens constantes da tabela abaixo, observados os respectivos percentuais:

Lucro Presumido	Despesas Administrativas	Despesas Financeiras	ISS*	Confins	Pis/Pasep	CSLL	Imprevistos	Total
Até 8,50%	Até 0,50%	Até 0,50%	Até 5,00%	3,00%	0,65%	1,00%	Até 0,85%	Até 20,00%

(\*) deverá ser observada a alíquota de ISS do município

Para projetos de trabalho técnico social do PAR não será admitida a inclusão de lucro presumido, uma vez que o ganho da empresa é computado no número de horas técnicas pagas por unidade.

### **8º Passo: Elaborar Cronograma de Desembolso**

Consiste na previsão dos desembolsos dos recursos contratados para o PTTS, vinculados ao cronograma de atividades, considerando todo o período de execução do projeto, inclusive o período pós-obra, quando couber. Permite acompanhar a evolução financeira do Projeto.

### **9º Passo: Estabelecer Instrumentos de Sistematização e Registro**

Os instrumentos de sistematização e registro necessários para o processo de acompanhamento e avaliação das atividades devem ser definidos antes do início da execução do projeto. Os instrumentos mais comuns são os relatórios, atas de reunião, registros em diários de campo, fotos, lista de presença, filmagens, cartilhas, material audiovisual, etc.

Periodicamente deve ser encaminhado Relatório de Acompanhamento Parcial conforme prazo definido pela Caixa e, ao término da intervenção, deve ser apresentado o Relatório Final. Os relatórios têm a finalidade, também, de comprovação da realização de atividades para fins de liberação de recursos.

Nas operações de repasse do MCIDADES, no caso de CT ou Termos de Compromisso com valor de repasse/financiamento entre R\$ 1 milhão e R\$ 9 milhões, o relatório do trabalho social, será encaminhado para o MCIDADES, pela CAIXA, nas periodicidades citadas abaixo:

- a) No desbloqueio dos recursos da 1ª parcela, demonstrando o efetivo início do empreendimento;
- b) no desbloqueio da parcela que atinge 50% (cinquenta por cento) dos recursos previstos como repasse/financiamento da União;
- c) No desbloqueio dos recursos da última parcela, demonstrando a efetiva conclusão do objeto contratado.



O estabelecido nas alíneas acima aplica-se na íntegra a Termos de Compromisso ou Contratos que serão executados em 3 (três) ou mais etapas. Para os executados em apenas uma aplica-se a alínea “c”, e para os executados em duas aplicam-se as alíneas “a” e “c”.

Para Termos de Compromisso e Contratos com valor de repasse/financiamento da União superior a R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), a periodicidade de encaminhamento dos relatórios do Trabalho Social para o MCIDADES, pela CAIXA será:

- a) Relatório de acompanhamento: mensalmente,
- b) Relatório de Avaliação: semestralmente, até os dias 15 de julho e 15 de janeiro.

### **10º Passo: Acompanhamento e Avaliação**

A avaliação das atividades desenvolvidas deve ter caráter participativo e ser contínua durante a execução do projeto, possibilitando os ajustes necessários e/ou redirecionamento das ações, quando couber.

Deve apontar aspectos dificultadores e facilitadores, buscando o aprimoramento e otimização das ações, para o alcance dos objetivos estabelecidos.

A intervenção deve ser avaliada tanto pela equipe técnica responsável pela execução do PTTS, quanto pela população beneficiária.

As avaliações devem constar dos Relatórios de Acompanhamento e Final.

### **Avaliação de Resultados**

A avaliação de resultados deve ocorrer dentro da vigência do contrato, e é obrigatória para intervenções com valor superior a R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), em programas de repasse do MCIDADES.

A avaliação de resultados é de responsabilidade de todos os profissionais envolvidos com a intervenção, uma vez que avalia toda a intervenção contratada: parte física e social.

Esta atividade deve ser balizada pela Matriz de Indicadores disponível no sítio eletrônico do MCIDADES: <http://www.cidades.gov.br> .

O Relatório Final de Avaliação deve ser apresentado à CAIXA em quatro cópias, sendo duas impressas e duas em meio magnético, com o seguinte conteúdo:

- Apresentação;
- Descrição dos meios e métodos utilizados na avaliação;
- Resultados alcançados e
- Material fotográfico e/ou audiovisual
- Conclusão



Timbre da Proponente  
(Prefeitura, quando o proponente for o poder municipal)

## ANEXO II

### PROPOSTA PRELIMINAR PARA INTERVENÇÃO SOCIAL NO EMPREENDIMENTO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO:

Programa:	
<input type="checkbox"/>	Pró-Moradia
<input type="checkbox"/>	Saneamento Para Todos – Modalidade:
Proponente/Agente Promotor:	Fonte de Recursos:
Nome do Empreendimento:	Endereço:
Bairro:	Município/UF:
Objeto da Intervenção:	Regime de Produção da Obra:
Responsável: (Nome e Formação Profissional)	
Área Gestora do Trabalho Social (Secretaria, Diretoria, Coordenação, Companhia de Habitação ou Saneamento, com a identificação do nome do responsável).	

Composição da equipe técnica disponível para o PTTS:

Nome	Formação Acadêmica	Atribuição na Equipe	Número de Horas disponibilizadas ao projeto

#### 2. CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO E DO ENTORNO

(as informações devem considerar às áreas de intervenção e destino, quando se tratar de reassentamento)

<i>Identificar a localização geográfica, aspectos ambientais, dominiais e urbanísticos, forma e tempo de ocupação e densidade populacional, características das habitações.</i>
<i>Identificar o atendimento de serviços de água, iluminação pública, pavimentação, esgotamento sanitário, coleta de lixo, transporte.</i>
<i>Identificar os equipamentos comunitários e serviços públicos disponíveis na área e no entorno e as respectivas capacidades de atendimento à população da área de intervenção</i>
<i>Identificar as organizações presentes: organização comunitária, organizações governamentais e ONGs que atuam na área e no entorno.</i>
<i>Tipos de situação de risco . Em caso de reassentamento, informar o local de destino, justificativa para o reassentamento e condições de habitabilidade em relação à condição original.</i>
<i>Instituições que atuam com educação ambiental na região, as experiências e os programas de educação ambiental em desenvolvimento, conselhos, fóruns e colegiados existentes, redes e segmentos sociais, meios de comunicação, etc.</i>
<i>Diagnóstico situacional das doenças de veiculação hídrica para a verificação dos impactos pós-intervenção das ações em saneamento, na saúde. Informar o índice e causas mais frequentes da mortalidade infantil.</i>
<i>Iniciativas de trabalho sócio-ambiental em andamento e/ou previstas na região.</i>

### 3. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO E DA INTERVENÇÃO

#### 3.1 Caracterização da população beneficiária:

*(Características sócio-econômicas da população atendida informando nível médio de renda, faixa etária, escolaridade, número de pessoas com deficiência, número de idosos e outros dados considerados importantes que permitam traçar o perfil da população. Critérios de seleção das famílias beneficiárias, quando for o caso).*

Nº de famílias:	Nº de pessoas:	Nº de famílias a serem reassentadas:
RM familiar (em salário mín.):	Nº de idosos:	Nº de mulheres chefes de família:
Nº de pessoas com deficiência:		Nº de famílias em situação de risco:

#### 3.2 Caracterização da Organização Comunitária

*(Organizações comunitárias formais e informais e seu grau de representatividade perante a comunidade; se as lideranças comunitárias residem na área; grau de conhecimento da população sobre o projeto e se houve demanda formalizada junto ao mutuário/agente promotor; se está prevista a contrapartida da população beneficiária e de que forma)*

#### 3.3 Caracterização da intervenção física

Tipo de intervenção	Nº de famílias	Nº de pessoas
Habitação		
Melhoria Habitacional		
Unidade Sanitária		
Ligação Domiciliar		
Fossa/Filtro Anaeróbio		
Outros		

#### 3.4 Valores da intervenção

Repasso/Financiamento	OBRAS	PTTS	TOTAL
Contrapartida (Financeira)			
Contrapartida (Bens e serviços)			
Investimento			
Outros			
TOTAL			

### 4. JUSTIFICATIVA

*(Discorrer brevemente sobre a pertinência da proposta do trabalho técnico social em relação à intervenção física a ser realizada, considerando as características da comunidade beneficiária e da área, outras ações/projetos relevantes realizados na área de intervenção e o potencial da participação efetiva da comunidade no processo). Razões da priorização da área de intervenção.*

**5. OBJETIVOS**

*(Definir os objetivos geral e específicos que se pretende alcançar com o empreendimento, relacionados ao Trabalho Social e à intervenção física proposta, considerando a justificativa apresentada e as características da população e da área de intervenção. Devem estar relacionados com as demandas verificadas junto à população beneficiária).*

**6. PROPOSTA PRELIMINAR PARA A INTERVENÇÃO SOCIAL:**

*(Especificar as estratégias de ações referentes ao Desenvolvimento Comunitário; Educação Sanitária e Ambiental; Capacitação Profissional/Geração de Trabalho e Renda; Ações Informativas; Educação Patrimonial; Custo Total do Projeto de Trabalho Social; Custo por família beneficiária.)*

**7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

*(Outras informações julgadas necessárias para análise da viabilidade da intervenção social no empreendimento)*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/Data

Assinatura do Técnico Social Responsável

Nome: \_\_\_\_

Registro Profissional: \_\_\_\_

Timbre da Proponente  
(Prefeitura, quando o proponente for o poder municipal)

### ANEXO III

#### PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL

##### 1. IDENTIFICAÇÃO

Programa:	Ação/Modalidade:	
Empreendimento:	Localização/Município:	UF:
Fonte de recursos:	Regime de produção:	
Objeto de intervenção:		
Executor da intervenção:		
Tel.:	e-m@il:	
Responsável Técnico-Social:	Formação:	
Tel.:	e-m@il:	
Valor do Trabalho Técnico Social: R\$	Repasse: R\$	Contrapartida Física: R\$
	Contrapartida Financeira: R\$	Outros: R\$
Prazo do Trabalho Técnico Social:	Prazo de Obras:	
Nº Famílias	Nº de pessoas	% de mulheres Chefe de Família
Nº de famílias em situação de risco		Renda média familiar (em SM)
Nº de pessoas com deficiência	Nº de idosos	

##### 2. CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO E DO ENTORNO

(as informações devem considerar às áreas de intervenção e destino, quando se tratar de reassentamento)

<i>Identificar a localização geográfica, aspectos ambientais, dominiais e urbanísticos, forma e tempo de ocupação e densidade populacional, características das habitações.</i>
<i>Identificar o atendimento de serviços de água, iluminação pública, pavimentação esgotamento sanitário, coleta de lixo, transporte.</i>
<i>Identificar os equipamentos comunitários e serviços públicos disponíveis na área e no entorno.</i>
<i>Identificar as organizações presentes: organização comunitária, organizações governamentais e ONGs que atuam na área e no entorno.</i>

Quando se tratar de Intervenções com previsão de trabalho sócio-ambiental, ou para aquelas que previrem ações de educação sanitária e ambiental e couber, informar também sobre as seguintes características:

<i>Instituições que atuam com educação ambiental na região, as experiências e os programas de educação ambiental em desenvolvimento, conselhos, fóruns e colegiados existentes, redes e segmentos sociais, meios de comunicação, etc</i>
<i>Diagnóstico situacional das doenças de veiculação hídrica para a verificação dos impactos pós-</i>

*intervenção das ações em saneamento, na saúde.*

*Iniciativas de trabalho sócio-ambiental em andamento e/ou previstas na região.*

### 3. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA

*(Características sócio-econômicas da população atendida informando nível médio de renda, faixa etária, escolaridade, número de pessoas com deficiência, número de idosos e outros dados considerados importantes que permitam traçar o perfil da população).*

### 4. JUSTIFICATIVA

*(Discorrer brevemente sobre a pertinência da proposta do trabalho técnico social em relação à intervenção física a ser realizada, considerando as características da comunidade beneficiária e da área, outras ações/projetos relevantes realizados na área de intervenção e o potencial da participação efetiva da comunidade no processo).*

### 5. OBJETIVOS

*(Definir os objetivos geral e específicos que se pretende alcançar com o projeto técnico social, relacionados com a intervenção física proposta, a justificativa apresentada e as características da população e da área de intervenção. Devem estar relacionados com as demandas verificadas junto à população beneficiária).*

### 6. METODOLOGIA

*(Descrever as ações do trabalho a ser desenvolvido; os instrumentos e técnicas de intervenção previstas, bem como os documentos de registro e sistematização a serem utilizados, em consonância com os objetivos estabelecidos no projeto. Apresentar cronograma de atividades conforme item 10).*

### 7. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA (anexar currículos)

Nome	Formação Acadêmica	Atribuição na Equipe	Número de Horas disponibilizadas ao projeto

### 8. AVALIAÇÃO

*(Apontar as formas e instrumentos de avaliação a serem utilizados)*



11. **MACROAÇÕES**

<b>MACROAÇÕES</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Ações Informativas sobre o Empreendimento	
Apoio ao Remanejamento/Reassentamento de Famílias	
Articulação Técnica Social para parcerias*	
Atividades culturais, esportivas e/ou de lazer	
Capacitação da Equipe Técnica	
Capacitação Profissional	
Educação Ambiental	
Educação Patrimonial	
Educação Sanitária	
Geração de Trabalho e Renda	
Mobilização e Organização Comunitária	
Suporte às Intervenções Físicas	

*\* Informar valores a serem aportados pelas parcerias ou aqueles resultantes da conversão dos bens e serviços que serão prestados pelas parcerias em valores financeiros.*





Timbre da Proponente  
(Prefeitura, quando o proponente for o poder municipal)

**ANEXO IV**

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Programa:	Ação/Modalidade:	
Empreendimento:	Localização/Município:	UF:
Fonte de recursos:	Regime de produção:	
Objeto de intervenção:		
Executor da intervenção:		
Tel.:	e-m@il:	
Responsável Técnico-Social:	Formação:	
Tel.:	e-m@il:	

**2. RELATÓRIO/PERÍODO DE REFERÊNCIA**

Mês/período	% da Obra
-------------	-----------

**3. ATIVIDADES/AÇÕES DESENVOLVIDAS**

Descrição das atividades	Período ou Data	Técnicas/Instrumentos utilizados	Público participante

**4. AÇÕES PREVISTAS E NÃO REALIZADAS**

Descrição das Ações /Atividades	Justificativa

**5. REDIRECIONAMENTO E/OU NOVAS AÇÕES**

Ações /Atividades Propostas	Objetivo	Período Previsto

## 6. AVALIAÇÃO, PELA EQUIPE TÉCNICA, DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Aspectos facilitadores
Aspectos dificultadores
Alternativas de Solução
Resultados obtidos/outras considerações

## 7. AVALIAÇÃO PELA POPULAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A comunidade participou da avaliação dos trabalhos desenvolvidos? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Se sim, qual (s) instrumento (s) de avaliação utilizado (s)?
Entrevista <input type="checkbox"/> Pesquisa <input type="checkbox"/> Reunião de avaliação <input type="checkbox"/> Outros: _____
Resultado da Avaliação:

## 8. DOCUMENTAÇÃO DE REGISTRO

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Atas de Reuniões             | <input type="checkbox"/> Fotos                 |
| <input type="checkbox"/> Folhetos/Cartilhas/Apostilas | <input type="checkbox"/> Registro de Avaliação |
| <input type="checkbox"/> Lista de Presença            | <input type="checkbox"/> Outros (Especificar)  |

## 9. MACROAÇÕES

MACROAÇÕES	FAMÍLIAS ATENDIDAS	PESSOAS ATENDIDAS	ATIVIDADES REALIZADAS	VALOR (R\$)
Ações Informativas sobre o Empreendimento				
Articulação Técnica Social para parcerias * <i>(Informar o número/quantidade de parcerias firmadas no período)</i>	<i>(Não preencher)</i>	<i>(Não preencher)</i>		
Atividades culturais, esportivas e/ou de lazer				
Capacitação da Equipe Técnica				
Capacitação Profissional				
Educação Ambiental				
Educação Patrimonial				
Educação Sanitária				
Geração de Trabalho e Renda				
Mobilização e Organização Comunitária				
Suporte ao Reassentamento/Remanejamento de Famílias				
Suporte às Intervenções Físicas				

*\*Informar valores aportados pelas parcerias no período, ou aqueles resultantes da conversão dos bens e serviços prestados pelas parcerias em valores financeiros.*

## 10. DESPESAS NO PERÍODO

1. CUSTOS COM RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS						
Discriminação	Valor Repasse	Valor Contrapartida		Valor Outros recursos		
		Bens Serviços	Financeira			
Material de Consumo						
Transporte						
Custo com Atividades/ Eventos						
Serviço de Terceiros						
Outras despesas (especificar)						
<b>Sub-Total (1)</b>						
2. CUSTOS COM RECURSOS HUMANOS						
Profissional	Período	Valor	Valor Repasse	Valor Contrapartida		Valor Outros recursos
				Bens Serviços	Financeira	
<b>Sub-Total (2)</b>						
<b>TOTAL GERAL (Sub-total 1 + 2)</b>						

Local e data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico  
Nome e Registro profissional

\_\_\_\_\_  
Representante do Proponente  
Nome e Cargo

Timbre do Proponente (Prefeitura, quando o proponente for o poder municipal)
---

## ANEXO V

### RELATÓRIO FINAL DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Programa:	Ação/Modalidade:	
Empreendimento:	Localização/Município:	UF:
Fonte de recursos:	Regime de produção:	
Objeto de intervenção:		
Executor da intervenção:		
Tel.:	e-m@il:	
Responsável Técnico-Social:	Formação:	
Tel.:	e-m@il:	

#### 2. PRAZOS

Obras	PTTS
-------	------

#### 3. POPULAÇÃO BENEFICIADA

	Nº de famílias	Nº pessoas beneficiadas:
Prevista		
Atendida		

#### 4. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PTTS

Descrição das Atividades/Ações	Período	Público participante

#### 5. AÇÕES PREVISTAS E NÃO REALIZADAS DURANTE A EXECUÇÃO DO PTTS

Descrição das Atividades/Ações	Justificativa	Impactos

## 6. AVALIAÇÃO TÉCNICA SOBRE O PROJETO

(Verificar o cumprimento dos objetivos do PTTS. Citar fatores positivos e negativos no desenvolvimento do projeto. Comentar sobre a adequação da metodologia aplicada, o envolvimento da comunidade, a atuação dos parceiros, a integração com outros projetos sociais e com a equipe técnica de engenharia. Informar se há a previsão de continuidade do trabalho técnico social. Avanços / conquistas na organização e mobilização comunitária/condominial e integração, dentre outros.

## 7. AVALIAÇÃO PELA POPULAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A comunidade participou da avaliação dos trabalhos desenvolvidos? Sim  Não   
 Se sim, qual (s) instrumento (s) de avaliação utilizado (s)?  
 Entrevista  Pesquisa  Reunião de avaliação  Outros: \_\_\_\_\_  
 Resultado da Avaliação:

## 8. DESPESAS NO ÚLTIMO PERÍODO

1. CUSTOS COM RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS						
Discriminação	Valor Repasse	Valor Contrapartida		Valor Outros recursos		
		Bens Serviços	Financeira			
Material de Consumo						
Transporte						
Custo com Atividades/ Eventos						
Serviço de Terceiros						
Outras despesas (especificar)						
<b>Sub-Total (1)</b>						
2. CUSTOS COM RECURSOS HUMANOS						
Profissional	Período	Valor	Valor Repasse	Valor Contrapartida		Valor Outros recursos
				Bens Serviços	Financeira	
<b>Sub-Total (2)</b>						
<b>TOTAL GERAL (Sub-total 1 + 2)</b>						

## 9. MACROAÇÕES

MACROAÇÕES	FAMÍLIAS ATENDIDAS	PESSOAS ATENDIDAS	ATIVIDADES REALIZADAS	VALOR TOTAL (R\$)
Ações Informativas sobre o Empreendimento				
Articulação Técnica Social para parcerias * <i>(Informar o número/quantidade total de parcerias firmadas durante o projeto)</i>	<i>(Não preencher)</i>	<i>(Não preencher)</i>		
Atividades culturais, esportivas e/ou de lazer				
Capacitação da Equipe Técnica				
Capacitação Profissional				
Educação Ambiental				
Educação Patrimonial				
Educação Sanitária				
Geração de Trabalho e Renda				
Mobilização e Organização Comunitária				
Suporte ao Reassentamento/Remanejamento de Famílias				
Suporte às Intervenções Físicas				

*\*Informar valores aportados pelas parcerias, ou aqueles resultantes da conversão dos bens e serviços prestados pelas parcerias em valores financeiros.*

## 10. DESPESAS TOTAIS DO PTTS

1. CUSTOS COM RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS						
Discriminação	Valor Repasse	Valor Contrapartida		Valor Outros recursos		
		Bens Serviços	Financeira			
Material de Consumo						
Transporte						
Custo com Atividades/ Eventos						
Serviço de Terceiros						
Outras despesas (especificar)						
<b>Sub-Total (1)</b>						
2. CUSTOS COM RECURSOS HUMANOS						
Profissional	Período	Valor	Valor Repasse	Valor Contrapartida		Valor Outros recursos
				Bens Serviços	Financeira	
<b>Sub-Total (2)</b>						
<b>TOTAL GERAL (Sub-total 1 + 2)</b>						

Local e data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Responsável Técnico  
 Nome e Registro profissional

\_\_\_\_\_  
 Representante do Proponente  
 Nome e Cargo



Timbre da Proponente  
(Prefeitura, quando o proponente for o poder municipal)

## ANEXO VI

### PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Programa	Nº APF	Ação /Modalidade
Proponente		Agente promotor/Entidade executora
Nome do empreendimento/Localização		Município/UF
Objeto de intervenção		

#### 2. ALTERAÇÕES PROPOSTAS

*(Descrever as alterações propostas, tais como: meta física, atividades, valores, prazos, etc.)*

#### 3. JUSTIFICATIVA DA REPROGRAMAÇÃO

*(Descrever as justificativas apresentadas para as alterações propostas)*

#### 4. IMPACTOS

*(Descrever os impactos previstos com a reprogramação proposta - população/área)*



## 6. CUSTOS (R\$)

(Descrever nova composição caso haja alteração/ remanejamento de valores)

Composição dos Custos	(A) Valor de Investimento		(B) Saldo atual		(C) Valor a reprogramar		(D) Novo Valor Investimento		(E) Novo Saldo	
	ENG/Outros	TTS	ENG/Outros	TTS	ENG/Outros	TTS	ENG/Outros	TTS	ENG/Outros	TTS
Repasse ou Financiamento										
Contrapartida (financeira)										
Contrapartida (bens e serviços)										
Complementação de recursos										
Total										

Nota: A= Valor contratado; B= Valor a liberar do contrato; C= Valor referente a diferença entre o VI contratado e o novo VI, a partir da reprogramação;

D= A + C ou - C ; E= B + C ou - C .

## 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

(Caso haja alteração de valores)

Itens	Período (meses) / Liberações (em R\$)					
	1	2	3	4	5	...

## 8. PARECER TÉCNICO

(Manifestação do(s) técnico(s) do proponente, responsável(is) pelo empreendimento, sobre as alterações propostas)

Local e data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico  
Nome e Registro profissional

\_\_\_\_\_  
Representante do Proponente  
Nome/cargo

## ANEXO VII

### REGULAMENTO DE MUTIRÃO

#### CONDIÇÕES GERAIS

A realização de obras sob a forma de mutirão requer planejamento minucioso definindo-se normas e regulamentos a vigorar durante toda a intervenção.

Assim, todas as ações que envolvem o processo de construção de unidades habitacionais devem estar descritas em um Regulamento de Mutirão que deve ser amplamente discutido e acordado entre os mutirantes, antes do início das obras.

A definição clara das atribuições, papéis, responsabilidades, direitos e deveres dos participantes, é essencial para o bom funcionamento do mutirão e alcance dos objetivos do grupo.

Da mesma forma, é fundamental o esclarecimento sobre o Programa e o projeto de intervenção, fontes de recursos, prazos e demais informações necessárias ao entendimento de todo o processo por parte dos futuros mutirantes.

A Equipe Técnica envolvida com os futuros mutirantes deve assegurar-se da inteira compreensão do teor do regulamento por parte dos mesmos e concordância com os termos finais propostos no documento, que deve conter a assinatura de todos os envolvidos.

O caráter de gratuidade e cooperação mútua deve ser explicitado aos participantes.

Uma vez debatido e definido, o documento final deve contemplar minimamente as abordagens seguintes:

- O objetivo específico do mutirão, identificando o número de unidades que serão construídas e o prazo das obras;
- Participantes do processo e suas respectivas atribuições;
- O poder de decisão durante as obras deve ser definido previamente, estabelecendo-se grupos de trabalho e/ou comissões internas, tais como: guarda, controle e distribuição de material e equipamentos (almoxarifado), serviços de limpeza e manutenção das instalações sanitárias e canteiro de obras, organização de refeições e equipamentos necessários, bem como respectivo espaço e horários, administração e controle de pessoal (definição de mutirantes, distribuição das tarefas, controle e medição dos serviços executados, definição e controle do horário de trabalho, do tratamento das horas excedentes; limite de idade para participação nos trabalhos diversos (idosos e crianças), normas de utilização do espaço coletivo, dentre outros;
- Sistemática para orientações técnicas e supervisão da obra;
- Vigilância do canteiro de obras;
- Definição das penalidades diante das ocorrências de infrações e formas de aplicação das mesmas.
- Nas obras que exigirem a mão-de-obra especializada, tais como carpinteiro, encanador, eletricista, etc., deve ser definida a responsabilidade pela contratação e controle dos serviços (Prefeitura/Agente Promotor);
- No caso de mutirante trabalhando na cozinha, definir as horas que serão computadas para a produção das casas;
- Definir mecanismos para atendimento médico e primeiros socorros em caso de acidentes: convênios com hospitais, clínicas, etc.;
- Alternativas de equacionamento no caso de ocorrência de morte ou invalidez

durante a execução das obras;

- Procedimentos em caso de desistências e exclusões, com relação ao andamento das obras e cumprimento de cronograma;
- Critérios para distribuição das moradias ao término da execução. Em caso de sorteio, deixar clara a metodologia;
- Condições para titularidade do bem adquirido: prazo mínimo para a venda ou transferência;
- Critérios para indenização das horas trabalhadas em caso de desistência ou exclusão.

### **RECOMENDAÇÕES**

- Elaborar, distribuir e discutir cartilha com informações a respeito do uso, manutenção e ampliação dos imóveis;
- Fornecer cópia dos projetos de arquitetura, elétrico e hidráulico aos adquirentes quando da entrega das unidades;
- Prever acompanhamento da equipe técnica social na fase pós-ocupação, por um período mínimo de 6 meses;
- Promover treinamento em segurança do trabalho para os mutirantes, dentre outros julgados necessários;
- Estabelecer mecanismos de controle de desperdícios de materiais/equipamentos;
- Realizar avaliações conjuntas de todo o processo de intervenção.

**ANEXO VIII****PLANO DE REASSENTAMENTO, REMANEJAMENTO OU REALOCAÇÃO DE FAMILIAS****CONDIÇÕES GERAIS**

As atividades sugeridas no plano de Reassentamento, Remanejamento ou Realocação devem constar no Projeto de Trabalho Técnico Social.

O remanejamento/reassentamento/realocação de uma população não deve ser considerado isoladamente, apenas como um projeto de obras, vez que afeta não somente a vida das famílias envolvidas e a área objeto de intervenção, mas também todo o entorno social e urbanístico.

A extensão do impacto social de um remanejamento e/ou reassentamento/realocação pode ser minimizada se forem observados os seguintes aspectos:

- Estudo de todas as alternativas que minimizem a necessidade de remanejamento e/ou reassentamento/realocação de famílias;
- O remanejamento e/ou reassentamento/realocação deve ser realizado quando as famílias estiverem enquadradas nos seguintes casos: expostas a riscos de incêndio, inundação, desabamento, deslizamento, tremores de terra, sob fios de alta tensão, próximas a áreas insalubres, em áreas de preservação ambiental ou em áreas imprescindíveis à regularização urbanística do bairro, para implantação de infra-estrutura e/ou sistema viário.
- As despesas advindas devem estar previstas no projeto;
- O local de reassentamento deve, preferencialmente, ser próximo à área original, em respeito aos laços de vizinhança e amizade já estabelecidos;
- A área receptora deve ser servida de infra-estrutura básica e equipamentos comunitários que atendam a demanda da comunidade ou estes itens devem estar previstos no projeto;
- As condições de habitabilidade da nova solução oferecidas às famílias a serem reassentadas/removidas devem ser equivalentes ou superiores à situação inicial;
- Medidas compensatórias devem estar previstas (outra unidade e/ou indenização) para as famílias que na área original possuíam imóveis de uso misto (residência e comércio), para que não sejam afetadas suas condições de sobrevivência;
- Informações claras e precisas sobre todo o processo, em tempo adequado, devem ser levadas às famílias, permitindo obtenção de conhecimento e entendimento satisfatórios para a tomada de decisões;
- Havendo necessidade de construção de alojamentos provisórios para abrigar as famílias, devem ser garantidas as condições de salubridade e de remoção, tanto para o abrigo provisório, quanto para a unidade habitacional definitiva;
- Quando se tratar de construção para alojamento provisório, deve-se privilegiar o emprego de materiais reutilizáveis, considerando-se a possibilidade de reaproveitamento futuro, tanto dos materiais, como da infra-estrutura, prevendo outras destinações de uso;
- As regras de convivência nos alojamentos provisórios devem ser previamente discutidas e expressas pelos grupos de moradores que serão seus usuários.

**CONTEÚDO BÁSICO**

Informações constantes no Plano de Reassentamento:

- Identificação/cadastramento das famílias a serem reassentadas, bem como a sua caracterização quanto aos aspectos sócio-econômicos e culturais;
- Caracterização da área receptora ou alojamento provisório e seu entorno, quanto à infra-estrutura e equipamentos comunitários existentes;
- Previsão do sistema de compensação e ou indenização às famílias afetadas por ações de remanejamento e/ou reassentamento;
- Descrição das condições de alojamento temporário e/ou novas habitações oferecidas;
- Definição de mecanismos, instrumentos e técnicas de intervenção para a divulgação de informações, discussão e negociação que viabilizem a participação efetiva das famílias no processo de reassentamento;
- Estabelecimento das estratégias para realocação/reassentamento/remanejamento e assistência às famílias após as mudanças efetivadas, com definição do cronograma de atividades e respectivos prazos;
- Previsão das formas de acompanhamento e monitoramento das atividades de realocação/reassentamento/remanejamento;
- Descrição de instrumentos de registro das ações e atividades realizadas, bem como a concordância das famílias a serem reassentadas/remanejadas/relocadas (Atas, fotos, lista de presença, Termo de Adesão, se necessário, etc).

## **ATIVIDADES SUGERIDAS PARA AS FASES PRÉ E PÓS MORAR:**

### **ATIVIDADES PRÉ-MORAR**

- Identificação e estudo da área (unidades/famílias a serem removidas incluindo área de risco).
- Discussão e apresentação do programa às lideranças formais e informais do local.
- Reunião com famílias que serão reassentadas e lideranças, tendo como objetivo apresentação do programa/intervenção, e da equipe social responsável pelo acompanhamento do trabalho e informação das atividades a serem desenvolvidas/cronograma.
- Selagem das casas que serão demolidas.
- Informações sobre o cadastramento técnico das moradias e das famílias (inclusive as que residem em unidades alugadas ou cedidas).
- Abordagem das famílias tendo como objetivo reforçar informações sobre o programa e a sua importância para a comunidade, além de esclarecer dúvidas.
- Avaliação técnica do imóvel.
- Negociação com as famílias sobre as possibilidades: reassentamento (em UH a serem construídas), indenização, outros.
- Apresentação dos valores de avaliação dos imóveis aos beneficiários.
- Revisão dos cadastros sociais.
- Levantamento de pendências.
- Resolução e encaminhamento das pendências.

### **ATIVIDADES PÓS-MORAR**

- Quando a alternativa física for viável, deve ser realizado treinamento continuado da equipe administrativa do Condomínio (síndico e conselho fiscal) e criação de síndicos mirins.
- Campanhas educativas e outras atividades integradas com as equipes e programas desenvolvidos pela Prefeitura, visando a conservação do novo espaço de moradia e à adaptação aos serviços oferecidos pelo entorno.

- Realização de ações integradas utilizando programas e projetos setoriais desenvolvidos pelas diversas secretarias/órgãos da Prefeitura. (Integração Política Pública)
- Visitas e plantões semanais nas instalações dos novos assentamentos e reuniões periódicas com as famílias reassentadas.
- Encontros com lideranças comunitárias locais e do entorno, representantes de equipamentos sociais e comunitários, regionais e demais órgãos envolvidos, para avaliação do processo de adaptação das famílias.
- Realizar eventos e trabalhos que abordem questões ambientais, temas de áreas como educação, saúde, cultura, lazer e limpeza urbana, e também relativos à convivência.
- Tratamento das questões ambientais nas assembleias realizadas com a comunidade.
- Atividades recreativas, culturais e de lazer, buscando o reconhecimento e o fortalecimento da educação informal, a fim de resgatar a identidade e a auto-estima através da valorização da cultura local e de promover a apropriação dos novos espaços propostos no reordenamento urbano.



## ANEXO IX

### Sistemática Fábrica Social

A sistemática se utiliza de atividades produtivas de fácil aprendizado e baixo custo para execução, envolvendo tantos parceiros quantos forem necessários.

O que determina a atividade é a vocação local e as parcerias serão as oportunidades e interesses locais.

A sistemática desenvolvida tem por pilares estruturantes os princípios da Economia Solidária, combinando formação e capacitação profissional dos envolvidos com fechamentos de convênios de cooperação comercial com empresas de atuação social, buscando assegurar aos grupos beneficiários inclusão produtiva imediata ao mercado.

#### Objetivo

O objetivo da sistemática “Fábrica Social” é contribuir para o desenvolvimento local, por meio de parcerias, com integração de políticas públicas, mediante a inclusão produtiva imediata das pessoas atendidas, pautada na sustentabilidade dos grupos e nos princípios da Economia Solidária.

#### Requisitos para a implementação

São requisitos para a implementação da sistemática:

- ✓ Sede: local físico onde haja condições básicas para o atendimento das demandas operacionais com os equipamentos mínimos para funcionamento;
- ✓ Coordenação: pessoa responsável pela execução de tarefas concernentes às demandas;
- ✓ Colegiado: comitê de assessoramento composto pelos parceiros que apóiam o projeto e por representantes do grupo beneficiário com papéis e responsabilidades definidas;
- ✓ Constituição legal: grupo beneficiário formalizado ou em vias de formalização;
- ✓ Acordos comerciais: convênios, protocolos de intenções ou contratos comerciais efetivamente fechados.

As necessidades identificadas e equipamentos necessários para atender as expectativas devem ser supridos pelos parceiros conforme suas possibilidades, levando em conta as realidades de cada localidade.

#### Estruturação

Tendo como pressuposto a integração dos parceiros na constituição da sistemática “Fábrica Social”, os pontos fundamentais para a implementação do projeto são: (i) a formação do grupo, (ii) a capacitação e a (iii) inclusão produtiva. Para tanto, são fatores críticos de sucesso a existência dos seguintes atores:

- ✓ Grupo beneficiário: pessoas e/ou grupo com afinidade para a capacitação em corte-costura, preferencialmente, no âmbito da comunidade beneficiária do empreendimento vinculado ao PAC;

- ✓ **Incubadoras:** instituições acadêmicas ou afins que tenham capacidade para atuar na área do projeto, desenvolvendo ações para ampliar e fortalecer a organização do grupo beneficiário;
- ✓ **Parceiros comerciais:** empresas de atuação social, prioritariamente, entidades da área de saúde ou construtoras, com disposição de celebrarem acordos comerciais com os grupos beneficiários e que tenham demandas para as suas atividade produtivas;
- ✓ **Parceiros apoiadores:** entidades do poder público, empresas de prestação de serviços, sociedade civil organizada e ONG's que tenham interesse em participar do projeto complementando outras atividades/necessidades inerentes ao grupo beneficiário.

Após o estabelecimento das parcerias com os atores e da identificação do grupo beneficiário inicia-se a fase de organização dos cursos com a finalidade de aliar capacitação à produção, num processo de organização do grupo e prática da gestão empreendedora.

Nessa fase é imprescindível a assinatura de acordos comerciais com as empresas de atuação social, para assegurar o comprometimento entre os parceiros de escoamento da produção do grupo e a inclusão imediata das pessoas ao mercado formal.

A CAIXA atua no apoio institucional buscando a articulação das parcerias, oportunidades e formalização de acordos comerciais com empresas de atuação social, em especial, a rede das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas; clientes da operação CAIXA Hospitais.

No estabelecimento do acordo com os hospitais poderá ser ofertada uma taxa diferencial para as entidades clientes da operação CAIXA Hospitais, para tanto, basta submeter proposta à Superintendente Regional e Ponto de Venda - SR/PV de vinculação da proponente.

Os cursos, em consonância com as necessidades locais, e depois de validados pelo grupo colegiado do projeto, deverão ter a abordagem e carga horária mínimas:

<b>Curso</b>	<b>Abordagem recomendada</b>	<b>Carga horária</b>
Gestão de Negócios	Trabalho, cooperativismo, auto-gestão, organização da empresa e mercado.	36h
Cidadania	Cidadania, direitos, deveres, organização e mobilização social.	36h
Corte-costura, design e modelagem	Técnicas de confecção de modelagem básica, confecção de modelos hospitalares e confecção de uniformes para a construção civil.	108h

## ANEXO X

### Comissão de Acompanhamento de Obra - CAO

A Construtora e/ou Entidade Organizadora deve viabilizar a formação de CAO e fomentar a efetiva transparência no relacionamento entre Caixa, Construtora, Entidade Organizadora e Adquirente.

Os membros da Comissão de Acompanhamento de Obra e seus suplentes devem ser eleitos em Assembléia, devidamente registrada em Ata.

O número de componentes da CAO deve ser de, no máximo, 06 (seis) adquirentes, sendo três na qualidade de titular e três na de suplente.

As visitas da CAO ao canteiro de obras não podem coincidir com aquelas programadas para os Adquirentes.

Competem a CAO as seguintes atribuições:

\_ Acompanhar a execução da obra através do Cronograma Físico Financeiro, observando as especificações do Memorial de Descritivo.

\_ Comunicar à Construtora, a Entidade Organizadora e a CAIXA sobre irregularidades, para verificação.

\_ Repassar informações sobre o andamento da obra aos demais Adquirentes.

\_ Registrar as visitas realizadas.

As visitas da CAO ao canteiro de obras não substituem aquelas definidas no Projeto de Trabalho Técnico Social para o grupo de adquirentes.

A formação e atuação da CAO não eximem a Construtora e/ou Entidade Organizadora de suas atribuições e responsabilidades quanto à execução da obra na forma como foi aprovada.

A Construtora e/ou a Entidade Organizadora deve possibilitar à CAO, o acesso à documentação, projetos e especificações do empreendimento, sempre que solicitado.

## ANEXO XI

### Quadro sintético dos Programas e ações correlatas do PTTS

PROGRAMA	VALOR DO TTS	Escopo do TTS	Ações Prioritárias	Ações complementares sugeridas	Observações Gerais
<b>PROGRAMA DE SANEAMENTO - PRÓ-SANEAMENTO</b>	Na modalidade PROSANEAR, no máximo R\$ 200,00 por domicílio. Na modalidade RESÍDUOS SÓLIDOS, no máximo R\$ 22,00 per capita.	<p>_Compreensão acerca do Programa e do empreendimento;</p> <p>_Mobilização comunitária com vistas à adesão e participação das famílias na implantação do empreendimento, bem como na manutenção dos bens e serviços gerados;</p> <p>_Promoção de novos hábitos e costumes, visando à melhoria contínua das condições sanitárias e ambientais.</p> <p>_Melhoria das condições sócio-econômicas da população e sua fixação na área;</p> <p>Suporte à implantação do empreendimento.</p>	<p>_Atividades de caráter informativo e educativo;</p> <p>_ Avaliação das famílias, sobre as intervenções física e social e acompanhamento das ações, a cada relatório parcial e ao final da intervenção;</p> <p>_Atividades de acompanhamento pós-implantação dos bens e serviços;</p> <p>_Ações de educação sanitária e ambiental voltadas para a correta apropriação e manutenção dos bens e serviços, bem como ações que enfatizem a correta destinação de resíduos sólidos, o consumo racional da água, energia elétrica e gás;</p> <p>_Capacitação de grupos produtivos para atuação de forma associativa / cooperativa;</p> <p>Apoio e acompanhamento do processo de remanejamento / reassentamento de famílias.</p>	_Articulação e estabelecimento de parcerias.	<p>_Necessidade de análise da viabilidade social do empreendimento;</p> <p>_Necessidade de Termo de Adesão das famílias ao empreendimento.</p>

PROGRAMA	VALOR DO TTS	Escopo do TTS	Ações Prioritárias	Ações complementares sugeridas	Observações Gerais
<b>PROGRAMA DE ATENDIMENTO HABITACIONAL ATRAVÉS DO PODER PÚBLICO - PRÓ-MORADIA</b>	No mínimo 2,5% do VI (recomendável).	<p>_Compreensão acerca do Programa e do empreendimento;</p> <p>_Mobilização comunitária, adesão e participação das famílias na implantação do empreendimento, bem como na manutenção dos bens e serviços gerados;</p> <p>_Organização da comunidade com vistas à sua emancipação;</p> <p>_Promoção de novos hábitos e costumes, visando à adaptação ao novo espaço habitacional e a melhoria contínua das condições sanitárias e ambientais;</p> <p>_Melhoria das condições sócio-econômicas da população e sua fixação na área;</p> <p>_Suporte à implantação do empreendimento.</p>	<p>_Atividades de caráter informativo e educativo;</p> <p>_ Avaliação das famílias, sobre as intervenções física e social e acompanhamento das ações, a cada relatório parcial e ao final da intervenção;</p> <p>_Atividades de acompanhamento pós-implantação dos bens e serviços;</p> <p>_Ações de educação sanitária e ambiental voltadas para a correta apropriação e manutenção dos bens e serviços, bem como ações que enfatizem a correta destinação de resíduos sólidos, o consumo racional da água, energia elétrica e gás;</p> <p>_Capacitação de grupos produtivos para atuação de forma associativa / cooperativa;</p> <p>_Capacitação profissional para geração de renda;</p> <p>_Apoio e acompanhamento do processo de remanejamento / reassentamento de famílias.</p>	_Articulação e estabelecimento de parcerias.	<p>_Necessidade de análise da viabilidade social do empreendimento;</p> <p>_Observar a necessidade de adequação dos imóveis para atendimento de beneficiários com necessidades especiais, idosos, etc</p>

PROGRAMA	VALOR DO TTS	Escopo do TTS	Ações Prioritárias	Ações complementares sugeridas	Observações Gerais
<b>FCPSAN – FINANCIAMENTO AOS CONCESSIONÁRIOS PRIVADOS EM SANEAMENTO</b>	Compõe o valor do VI, sem especificar a importância ou percentual	_Compreensão acerca do Programa e do empreendimento; _Mobilização comunitária, adesão e participação das famílias na implantação do empreendimento, bem como na manutenção dos bens e serviços gerados; _Educação Ambiental, promoção de novos hábitos e costumes, visando à adaptação ao novo espaço habitacional e a melhoria contínua das condições sanitárias e ambientais;	_Atividades de caráter informativo e educativo; _ Avaliação das famílias, sobre as intervenções física e social e acompanhamento das ações, a cada relatório parcial e ao final da intervenção; _Atividades de acompanhamento pós-implantação dos bens e serviços; _Ações de educação sanitária e ambiental voltadas para a correta apropriação e manutenção dos bens e serviços, bem como ações que enfatizem o adequado consumo racional de água; _Apoio e acompanhamento do processo de remanejamento / reassentamento de famílias, quando houver.	_Articulação e estabelecimento de parcerias.	
<b>FNMA - OPERAÇÕES SOB GESTÃO DO FNMA</b>	Compõe o valor do VI, sem especificar a importância ou percentual.	_Compreensão acerca do Programa e do empreendimento; _Mobilização e organização comunitária, com vistas à participação das famílias na implementação do empreendimento, bem como na manutenção dos bens e serviços; _Promoção de novos hábitos e costumes, visando a melhoria contínua das condições sanitárias e ambientais. _Suporte à implantação do empreendimento.	_Atividades de caráter informativo e educativo; _Ações de inserção social e organização de catadores de material reciclável; _Capacitação dos grupos para atuação de forma associativa / cooperativa, visando a geração de trabalho e renda; _Capacitação profissional para geração de renda; _Ações de educação sanitária e ambiental, com ênfase na coleta seletiva.	_Articulação e estabelecimento de parcerias; _Constituição de instâncias de controle social (Fóruns, Conselhos, etc.).	_As atividades técnico-sociais deverão estar contidas no Plano de Gestão Integrada – Plano Social, não cabendo a exigência de apresentação de PTTTS específico.

PROGRAMA	VALOR DO TTS	Escopo do TTS	Ações Prioritárias	Ações complementares sugeridas	Observações Gerais
<b>ANA – PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS</b>	Compõe o valor do VI, sem especificar a importância ou percentual.	<p>_Compreensão acerca do Programa e do empreendimento;</p> <p>_Mobilização comunitária com vistas à participação das famílias na implantação do empreendimento, bem como na manutenção dos bens e serviços gerados;</p> <p>_Promoção de novos hábitos e costumes, visando à melhoria contínua das condições sanitárias e ambientais.</p> <p>_Melhoria das condições sócio-econômicas da população e sua fixação na área;</p> <p>_Educação sócio-ambiental;</p> <p>_Suporte à implantação do empreendimento.</p>	<p>_Atividades de caráter informativo e educativo;</p> <p>_ Avaliação das famílias, sobre as intervenções física e social e acompanhamento das ações, a cada relatório parcial e ao final da intervenção;</p> <p>_Atividades de acompanhamento pós-implantação dos bens e serviços;</p> <p>_Ações de educação sanitária e ambiental voltadas para a correta apropriação e manutenção dos bens e serviços, bem como ações que enfatizem a correta destinação de resíduos sólidos e o consumo racional da água;</p> <p>_Apoio e acompanhamento do processo de remanejamento / reassentamento de famílias, quando do for o caso;</p> <p>_Caracterização da população e da área de abrangência do projeto por meio de mapeamento sócio-ambiental;</p> <p>_Levantamento das demandas e potencialidades locais;</p> <p>_Realização de diagnóstico situacional das doenças de veiculação hídrica para o monitoramento dos impactos das ações em saneamento, na saúde;</p> <p>_Estímulo e sensibilização à participação comunitária;</p> <p>_Produção e divulgação de material pedagógico sobre a questão ambiental;</p> <p>_Formação de agentes/educadores ambientais locais.</p>	<p>_Articulação e estabelecimento de parcerias com instituições que atuam com educação ambiental na região;</p> <p>-Ações de fortalecimento e/ou articulação de foros e colegiados, municipais e/ou regionais, que atuam em prol da sustentabilidade sócio-ambiental.</p>	<p>_Necessidade de análise da viabilidade social do empreendimento.</p>

PROGRAMA	VALOR DO TTS	Escopo do TTS	Ações Prioritárias	Ações complementares sugeridas	Observações Gerais
<b>PROGRAMA FORTALECIMENTO DA GESTÃO URBANA</b>	Etapa Estruturação da Proposta - Metodologia - até 30%; - Etapa Leitura da Realidade Municipal – percentual referencial de 40 %; -Etapa Seleção e Pactuação de Temas Prioritários, Propostas, Estratégias e Instrumentos – percentual referencial de 30%	_Compreensão acerca do Programa e do empreendimento; _Mobilização e participação coletiva – população e equipes técnicas – para elaboração dos Planos Diretores Participativos.	_Identificação e sensibilização dos diversos segmentos da sociedade para participação efetiva no processo de construção do Plano Diretor; _Criação de canais de comunicação para divulgação das etapas de elaboração do Plano Diretor aos diversos segmentos da sociedade; _Levantamento dos problemas, interesses e potencialidades do município, do ponto de vista dos diversos segmentos da sociedade; _Sistematização e divulgação de informações acerca da Leitura Comunitária; _Apresentação dos resultados e produtos no final de cada etapa para a sociedade.	_Articulação e estabelecimento de parcerias.	_Atuação necessariamente multidisciplinar, não cabendo a exigência de apresentação de PTTS.



PROGRAMA	VALOR DO TTS	Escopo do TTS	Ações Prioritárias	Ações complementares sugeridas	Observações Gerais
<b>PROGRAMA HABITAR BRASIL/BID – HBB</b> <b>SUBPROGRAMA URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS SUBNORMAIS – UAS</b> <b>SUBPROGRAMA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE MUNICÍPIOS - DI</b>	Limitado a R\$ 320,00 por família (para os recursos provenientes de repasse). Se o valor ultrapassar este limite, será levado à contrapartida do proponente.  As ações de GTR devem ser realizadas com recursos da contrapartida.	_Compreensão acerca do Programa e do empreendimento; _Mobilização comunitária, adesão e participação das famílias na implantação do empreendimento, bem como na manutenção dos bens e serviços gerados; _Organização da comunidade com vistas à sua emancipação; _Promoção de novos hábitos e costumes, visando à melhoria contínua das condições sanitárias e ambientais; _Melhoria das condições sócio-econômicas da população e sua fixação na área; _Suporte à implantação do empreendimento.	_Atividades de caráter informativo e educativo; _ Avaliação das famílias, sobre as intervenções física e social e acompanhamento das ações, a cada relatório parcial e ao final da intervenção; _Atividades de acompanhamento pós-implantação dos bens e serviços; _Ações de educação sanitária, ambiental e de orientação para a correta ocupação e manutenção dos espaços de moradia; _Capacitação de grupos produtivos para atuação de forma associativa / cooperativa; _Capacitação profissional para geração de renda; _Apoio e acompanhamento do processo de remanejamento / reassentamento de famílias.	_Articulação e estabelecimento de parcerias;  _Criação de Fundo Comunitário	_Necessidade de análise da viabilidade social do empreendimento;  _Necessidade de Termo de Adesão das famílias ao projeto;  _Observar a necessidade de adequação dos imóveis para atendimento de beneficiários com necessidades especiais, idosos, etc.

PROGRAMA	VALOR DO TTS	Escopo do TTS	Ações Prioritárias	Ações complementares sugeridas	Observações Gerais
<b>PAT-PRÓSANEAR</b>	Compõe o valor do VI, sem especificar a importância ou percentual.	<p>_ Compreensão acerca do Programa e do empreendimento;</p> <p>_ Mobilização e participação coletiva – população e equipes técnicas – para elaboração dos projetos.</p>	<p>_ Sensibilização da comunidade para participação efetiva no processo de construção dos projetos;</p> <p>_ Levantamento dos problemas, interesses e potencialidades da comunidade;</p> <p>_ Sistematização e divulgação de informações;</p> <p>_ Apresentação dos projetos para a comunidade e demais agentes envolvidos.</p> <p>_ As ações prioritárias abaixo devem compor o PTS que é produto do contrato do PAT:</p> <p>Educação sanitária e ambiental – formação de multiplicadores, confecção e distribuição de material educativo;</p> <p>Geração de trabalho e renda: articulação de programas e projetos federais, estaduais e municipais para utilização de mão de obra local, capacitação laboral ou cursos profissionalizantes, formação de cadastro simplificado de mão-de-obra local;</p> <p>Apoio à formação de associações comunitárias: formação, regularização jurídica (estatuto, regimento interno, despesas cartorárias) e instalação (sede, equipamentos e mobiliário).</p>	<p>_ Articulação e estabelecimento de parcerias.</p>	<p>_ Atuação necessariamente multidisciplinar, não cabendo a exigência de apresentação de PTTS.</p>

PROGRAMA	VALOR DO TTS	Escopo do TTS	Ações Prioritárias	Ações complementares sugeridas	Observações Gerais
<b>REVITALIZAÇÃO DE BENS DO PATRIMÔNIO NACIONAL</b>	Compõe o valor do VI, sem especificar a importância ou percentual.	<p>_Compreensão acerca do Programa e do empreendimento;</p> <p>_Mobilização e organização comunitária, com vistas a participação das famílias na implementação do empreendimento, na manutenção dos bens e serviços gerados e, sobretudo, a preservação patrimonial.</p>	<p>_Atividades de caráter informativo e educativo;</p> <p>_ Avaliação das famílias, sobre as intervenções física e social e acompanhamento das ações, a cada relatório parcial e ao final da intervenção;</p> <p>_Atividades de acompanhamento pós-implantação dos bens e serviços.</p>	<p>_Articulação e estabelecimento de parcerias;</p> <p>_Ações de geração de renda para o fomento de grupos produtivos voltados ao turismo, dentre outros.</p>	
<b>FNHIS - AÇÃO APOIO AO PODER PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO HABITACIONAL - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>	No mínimo 2,5% do VI (recomendável).	<p>_Compreensão acerca do Programa e do empreendimento;</p> <p>_Participação na implementação do empreendimento, visando a satisfação e a vinculação com a unidade habitacional;</p> <p>_Organização da comunidade com vistas a sua emancipação;</p> <p>_Redução da ocorrência de problemas de saúde a partir da melhoria das condições de habitabilidade e da mudança dos hábitos e costumes;</p> <p>_Melhoria das condições sócio-econômicas da população e sua fixação na área.</p>	<p>_Atividades de caráter informativo e educativo e de promoção social;</p> <p>_ Avaliação das famílias, sobre as intervenções física e social e acompanhamento das ações, a cada relatório parcial e ao final da intervenção;</p> <p>_Atividades de acompanhamento pós-implantação dos bens e serviços;</p> <p>_Ações de educação sanitária e de orientação para a correta ocupação e manutenção dos espaços de moradia.</p>	<p>_Articulação e estabelecimento de parcerias;</p> <p>_Capacitação para geração de trabalho e renda, quando couber;</p> <p>_Ações de educação ambiental.</p>	<p>_Observar a necessidade de adequação dos imóveis para atendimento de beneficiários com necessidades especiais, idosos, etc.</p>

PROGRAMA	VALOR DO TTS	Escopo do TTS	Ações Prioritárias	Ações complementares sugeridas	Observações Gerais
<b>PROGRAMA URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - AÇÃO MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE</b>	No mínimo 2,5% do VI (recomendável).	<ul style="list-style-type: none"> <li>_ Compreensão acerca do Programa e do empreendimento;</li> <li>_ Mobilização e organização comunitária com vistas à participação das famílias na implementação do empreendimento, bem como na manutenção dos bens e serviços gerados;</li> <li>_ Organização da comunidade com vistas a sua emancipação;</li> <li>_ Promoção de novos hábitos e costumes, visando à melhoria contínua das condições sanitárias e ambientais.</li> <li>_ Suporte à implantação do empreendimento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>_ Atividades de caráter informativo e educativo;</li> <li>_ Avaliação das famílias, sobre as intervenções física e social e acompanhamento das ações, a cada relatório parcial e ao final da intervenção;</li> <li>_ Atividades de acompanhamento pós-implantação dos bens e serviços;</li> <li>_ Ações de educação sanitária e de orientação para a correta ocupação e manutenção dos espaços de moradia;</li> <li>_ Apoio e acompanhamento do processo de remanejamento/reassentamento de famílias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>_ Articulação e estabelecimento de parcerias;</li> <li>_ Capacitação para geração de trabalho e renda, quando couber;</li> <li>_ Ações de educação ambiental.</li> </ul>	-Observar a necessidade de adequação dos imóveis para atendimento de beneficiários com necessidades especiais, idosos, etc.

PROGRAMA	VALOR DO TTS	Escopo do TTS	Ações Prioritárias	Ações complementares sugeridas	Observações Gerais
<b>PRÓ-MUNICÍPIOS</b>	Compõe o valor do VI, sem especificar a importância ou percentual. Não compõe o VI em projetos que tratem apenas de obras de pavimentação.	<p>_O trabalho social neste programa é definido em função da modalidade de intervenção, devendo obedecer ao escopo previsto nos programas de intervenção similar, conforme abaixo:</p> <p>Modalidade Resíduos Sólidos Urbanos _Programa Resíduos Sólidos Urbanos;</p> <p>Modalidade Drenagem Urbana _Programa de Drenagem Urbana Sustentável;</p> <p>Modalidades Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário _Programa Serviços Urbanos de Água e Esgoto;</p> <p>Modalidade Elaboração de Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano _Programa Fortalecimento de Gestão Urbana;</p> <p>Modalidade Produção ou Aquisição de Unidades Habitacionais _Programa Habitação de Interesse Social;</p> <p>Modalidade Urbanização de Assentamentos Precários _Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários / Ação Melhoria das Condições de Habitabilidade.</p>	<p>_O trabalho social neste programa é definido em função da modalidade de intervenção, devendo considerar as ações prioritárias previstas nos programas de intervenção similar.</p>	<p>_O trabalho social neste programa é definido em função da modalidade de intervenção, devendo considerar as atividades complementares previstas nos programas de intervenção similar.</p>	<p>_Não há exigência de TTS nas modalidades Implantação ou Melhoria de Infra-estrutura Urbana e Melhoria das Condições de Mobilidade Urbana e de Transporte Público.</p> <p>_Também é dispensável quando a população beneficiária for difusa ou envolver famílias de elevado poder aquisitivo.</p> <p>- Na modalidade de produção ou aquisição de Unidades habitacionais. observar a necessidade de adequação dos imóveis para atendimento de beneficiários com necessidades especiais, idosos, etc</p>

PROGRAMA	VALOR DO TTS	Escopo do TTS	Ações Prioritárias	Ações complementares sugeridas	Observações Gerais
<b>SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO</b>	Preferencialmente entre 1% e 3% do valor do investimento.	<p>_Compreensão acerca do Programa e do empreendimento;</p> <p>_Mobilização e organização comunitária, com vistas à participação das famílias na implementação do empreendimento, bem como na manutenção dos bens e serviços gerados;</p> <p>_Promoção de novos hábitos e costumes, visando a melhoria contínua das condições sanitárias e ambientais.</p> <p>_Educação sócio-ambiental;</p> <p>_Suporte à implantação do empreendimento.</p>	<p>_Atividades de caráter informativo e educativo;</p> <p>_ Avaliação das famílias, sobre as intervenções física e social e acompanhamento das ações, a cada relatório parcial e ao final da intervenção;</p> <p>_Atividades de acompanhamento pós-implantação dos bens e serviços;</p> <p>_Ações de educação sanitária e ambiental para a correta apropriação e manutenção dos bens e serviços gerados;</p> <p>_Apoio e acompanhamento do processo de remanejamento/reassentamento de famílias.</p> <p>_Caracterização da população e da área de abrangência do projeto por meio de mapeamento sócio-ambiental;</p> <p>_Levantamento das demandas e potencialidades locais;</p> <p>_Realização de diagnóstico situacional das doenças de veiculação hídrica para o monitoramento dos impactos das ações em saneamento, na saúde;</p> <p>_Estímulo e sensibilização à participação comunitária;</p> <p>_Produção e divulgação de material pedagógico sobre a questão ambiental;</p> <p>_Formação de agentes/educadores ambientais locais.</p>	<p>_Articulação e estabelecimento de parcerias com instituições que atuam com educação ambiental na região;</p> <p>-Ações de fortalecimento e/ou articulação de foros e colegiados, municipais e/ou regionais, que atuam em prol da sustentabilidade sócio-ambiental.</p> <p>_Formação de agentes/educadores ambientais locais e incentivo ao desenvolvimento de tecnologias sociais sustentáveis, resultantes do compartilhamento dos saberes populares e conhecimentos técnicos.</p>	<p>_Há exigência de execução do TTS nas seguintes intervenções:</p> <p>de abastecimento de água, quando os projetos envolverem rede de distribuição, ligação domiciliar e sistema simplificado de abastecimento;</p> <p>de esgotamento sanitário, quando os projetos envolverem:</p> <p>rede coletora, particularmente nos sistemas condominiais</p> <p>ligação domiciliar e intradomiciliar;</p> <p>instalações hidráulico-sanitárias domiciliares;</p> <p>interceptor e emissário, quando houver remoção de famílias.</p> <p>O TTS é dispensável quando a população beneficiária for difusa ou envolver famílias de elevado poder aquisitivo.</p>

PROGRAMA	VALOR DO TTS	Escopo do TTS	Ações Prioritárias	Ações complementares sugeridas	Observações Gerais
<b>RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS</b>	Compõe o valor do VI, sem especificar a importância ou percentual.	<p>_Compreensão acerca do Programa e do empreendimento;</p> <p>_Mobilização comunitária voltada para a organização e inserção social de catadores de material reciclável, a coleta seletiva e ao estímulo à participação da população na discussão e elaboração dos planos e projetos.</p> <p>_Promoção de novos hábitos e costumes, visando à melhoria contínua das condições sanitárias e ambientais;</p> <p>_Educação sócio-ambiental.</p>	<p>_Atividades de caráter informativo e educativo;</p> <p>_Ações de inserção social e organização de catadores de material reciclável;</p> <p>_Capacitação dos grupos para atuação de forma associativa / cooperativa;</p> <p>_Capacitação profissional para geração de renda;</p> <p>_Atividades de acompanhamento pós-implantação dos sistemas e equipamentos;</p> <p>_Ações de educação sanitária e ambiental, com ênfase na coleta seletiva;</p> <p>_Caracterização da população e da área de abrangência do projeto por meio de mapeamento sócio-ambiental;</p> <p>_Levantamento das demandas e potencialidades locais;</p> <p>_Realização de diagnóstico situacional das doenças de veiculação hídrica para o monitoramento dos impactos das ações em saneamento, na saúde;</p> <p>_Estímulo e sensibilização à participação comunitária;</p> <p>_Produção e divulgação de material pedagógico sobre a questão ambiental;</p> <p>_Formação de agentes/educadores ambientais locais.</p>	<p>_Articulação e estabelecimento de parcerias com instituições que atuam com educação ambiental na região;</p> <p>_Constituição de instâncias de controle social (Fóruns, Conselhos, etc.);</p> <p>_Acompanhamento de obras.</p>	<p>O TTS deve ser desenvolvido nos seguintes projetos:</p> <p>_implantação de sistema de coleta;</p> <p>_implantação/ampliação de sistema de coleta seletiva;</p> <p>_desativação de lixões, no caso de existirem moradores e/ou catadores que vivam do lixo.</p>

PROGRAMA	VALOR DO TTS	Escopo do TTS	Ações Prioritárias	Ações complementares sugeridas	Observações Gerais
<b>DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL</b>	Compõe o valor do VI, sem especificar a importância ou percentual.	_ Compreensão acerca do Programa e do empreendimento; _ Mobilização e organização comunitária, com vistas à participação das famílias na implementação do empreendimento, bem como na manutenção dos bens e serviços; _ Promoção de novos hábitos e costumes, visando à melhoria contínua das condições sanitárias e ambientais. _ Educação sócio-ambiental; _ Suporte à implantação do empreendimento	_ Atividades de caráter informativo e educativo; _ Avaliação das famílias, sobre as intervenções física e social e acompanhamento das ações, a cada relatório parcial e ao final da intervenção; _ Atividades de acompanhamento pós-implantação dos sistemas e equipamentos; _ Ações de educação sanitária e ambiental visando a correta apropriação e manutenção dos bens e serviços gerados, conscientização sobre as questões ambientais como um todo. _ Apoio e acompanhamento do processo de remanejamento/reassentamento de famílias. _ Caracterização da população e da área de abrangência do projeto por meio de mapeamento sócio-ambiental; _ Levantamento das demandas e potencialidades locais; _ Realização de diagnóstico situacional das doenças de veiculação hídrica para o monitoramento dos impactos das ações em saneamento, na saúde; _ Estímulo e sensibilização à participação comunitária; _ Produção e divulgação de material pedagógico sobre a questão ambiental; _ Formação de agentes/educadores ambientais locais.	_ Articulação e estabelecimento de parcerias com instituições que atuam com educação ambiental na região; _ Constituição de instâncias de controle social (Fóruns, Conselhos, etc.). _ Ações de capacitação profissional e/ou de geração de trabalho e renda.	_ TTSA obrigatório em operações com investimento superior a R\$ 2.000.000,00. Quando se tratar de operações com VI menores que R\$ 2.000.000,00, é dispensável se a população beneficiária for difusa ou envolver famílias de elevado poder aquisitivo.



PROGRAMA	VALOR DO TTS	Escopo do TTS	Ações Prioritárias	Ações complementares sugeridas	Observações Gerais
<b>REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS CENTRAIS</b>	Compõe o valor do VI, sem especificar a importância ou percentual.	<p>_Compreensão acerca do Programa e do empreendimento;</p> <p>_Mobilização e organização comunitária, com vistas à participação da população na implementação do empreendimento, bem como na manutenção dos bens e serviços gerados.</p>	<p>_Atividades de caráter informativo e educativo;</p> <p>_ Avaliação das famílias, sobre as intervenções física e social e acompanhamento das ações, a cada relatório parcial e ao final da intervenção;</p> <p>_Atividades de acompanhamento pós-implantação dos bens e serviços;</p> <p>_Ações de educação para o trânsito, quando for o caso.</p>	<p>_Articulação e estabelecimento de parcerias;</p> <p>_Ações de geração de renda para o fomento de grupos produtivos voltados ao turismo, dentre outros;</p> <p>_Ações de educação sócio-ambiental.</p>	<p>_O TTS deverá ser executado somente quando for diagnosticada necessidade e condições para sua implementação, considerando a intervenção física proposta e as características da população envolvida.</p>
<b>PROGRAMA URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - AÇÃO APOIO À PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DE RISCOS EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS</b>	Compõe o valor do VI, sem especificar a importância ou percentual.	<p>_Compreensão acerca do Programa e do empreendimento;</p> <p>_Mobilização e participação coletiva - população e equipes técnicas - para a elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos.</p>	<p>_Sensibilização da comunidade para participação efetiva no processo de construção do Plano;</p> <p>_Levantamento dos problemas, interesses e potencialidades da comunidade;</p> <p>_Sistematização e divulgação de informações;</p> <p>Apresentação do Plano para a comunidade e demais agentes envolvidos.</p>	<p>_Articulação e estabelecimento de parcerias.</p>	<p>O TTS neste programa é exigido apenas na modalidade Elaboração de Plano Municipal de Redução de Riscos, não cabendo apresentação de projeto técnico social específico.</p>

PROGRAMA	VALOR DO TTS	Escopo do TTS	Ações Prioritárias	Ações complementares sugeridas	Observações Gerais
<b>URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - AÇÃO APOIO A PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS DE ÁREAS URBANAS</b>	Compõe o valor do VI, sem especificar a importância ou percentual.	<p>_Compreensão acerca do Programa e do empreendimento;</p> <p>_Mobilização e participação coletiva - população e equipes técnicas - para a elaboração do Plano Municipal de Regularização Fundiária Sustentável e os respectivos projetos de intervenção.</p>	<p>_Sensibilização da comunidade para participação efetiva no processo de construção do Plano ou projeto;</p> <p>_Levantamento dos problemas, interesses e potencialidades da comunidade;</p> <p>_Sistematização e divulgação de informações;</p> <p>Apresentação do Plano ou projeto para a comunidade e demais agentes envolvidos.</p> <p>_Atividades junto às famílias beneficiárias visando às providências de documentação pessoal necessárias à regularização fundiária, quando for o caso.</p>	_Articulação e estabelecimento de parcerias.	_ É obrigatória realização do TTS, porém sem a necessidade de apresentação de PTTS específico. A análise do projeto deverá ser multidisciplinar (Social/ Engenharia).

PROGRAMA	VALOR DO TTS	Escopo do TTS	Ações Prioritárias	Ações complementares sugeridas	Observações Gerais
<b>SANEAMENTO PARA TODOS - MUTUÁRIOS PÚBLICOS E PRIVADOS</b>	Recomendável estar entre 1% e 3% do VI. Máximo de R\$250,00 por domicílio	<p>_ Compreensão acerca do Programa e do empreendimento;</p> <p>_ Mobilização comunitária com vistas à adesão e participação das famílias na implantação do empreendimento, bem como na manutenção dos bens e serviços gerados;</p> <p>_ Promoção de novos hábitos e costumes, visando à melhoria contínua das condições sanitárias e ambientais.</p> <p>_ Melhoria das condições sócio-econômicas da população e sua fixação na área;</p> <p>_ Educação sócio-ambiental;</p> <p>_ Suporte à implantação do empreendimento.</p>	<p>_ Atividades de caráter informativo e educativo;</p> <p>_ Avaliação das famílias, sobre as intervenções física e social e acompanhamento das ações, a cada relatório parcial e ao final da intervenção;</p> <p>_ Atividades de acompanhamento pós-implantação dos bens e serviços;</p> <p>_ Ações de educação sanitária e ambiental voltadas para a correta apropriação e manutenção dos bens e serviços, bem como ações que enfatizem a correta destinação de resíduos sólidos, o consumo racional da água, energia elétrica e gás;</p> <p>_ Capacitação de grupos produtivos para atuação de forma associativa / cooperativa;</p> <p>_ Apoio e acompanhamento do processo de remanejamento / reassentamento de famílias, quando do for o caso.</p> <p>_ Caracterização da população e da área de abrangência do projeto por meio de mapeamento sócio-ambiental;</p> <p>_ Levantamento das demandas e potencialidades locais;</p> <p>_ Realização de diagnóstico situacional das doenças de veiculação hídrica para o monitoramento dos impactos das ações em saneamento, na saúde;</p> <p>_ Estimulo e sensibilização à participação comunitária;</p> <p>_ Produção e divulgação de material pedagógico sobre a questão ambiental;</p> <p>_ Formação de agentes/educadores ambientais locais.</p>	<p>_ Articulação e estabelecimento de parcerias com instituições que atuam com educação ambiental na região;</p> <p>-Ações de fortalecimento e/ou articulação de foros e colegiados, municipais e/ou regionais, que atuam em prol da sustentabilidade sócio-ambiental I.</p>	<p>_ Necessidade de análise da viabilidade social do empreendimento;</p> <p>-Observar a necessidade de adequação dos imóveis para atendimento de beneficiários com necessidades especiais, idosos, etc</p>

PROGRAMA	VALOR DO TTS	Escopo do TTS	Ações Prioritárias	Ações complementares sugeridas	Observações Gerais
<p><b>RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ</b></p>	<p>_Compõe o valor do VI, sem especificar a importância ou percentual.</p>	<p>_ Compreensão acerca do Programa e do empreendimento;</p> <p>_ Mobilização comunitária com vistas à participação das famílias na implantação do empreendimento, bem como na manutenção dos bens e serviços gerados;</p> <p>_ Promoção de novos hábitos e costumes, visando à melhoria contínua das condições sanitárias e ambientais.</p> <p>_ Melhoria das condições sócio-econômicas da população e sua fixação na área;</p> <p>_ Educação sócio-ambiental;</p> <p>_ Suporte à implantação do empreendimento</p>	<p>_ Atividades de caráter informativo e educativo;</p> <p>_ Avaliação das famílias, sobre as intervenções física e social e acompanhamento das ações, a cada relatório parcial e ao final da intervenção;</p> <p>_ Atividades de acompanhamento pós-implantação dos bens e serviços;</p> <p>_ Ações de educação sanitária e ambiental voltadas para a correta apropriação e manutenção dos bens e serviços, bem como ações que enfatizem a correta destinação de resíduos sólidos e o consumo racional da água;</p> <p>_ Apoio e acompanhamento do processo de remanejamento / reassentamento de famílias, quando do for o caso;</p> <p>_ Caracterização da população e da área de abrangência do projeto por meio de mapeamento sócio-ambiental I;</p> <p>_ Levantamento das demandas e potencialidades locais;</p> <p>_ Realização de diagnóstico situacional das doenças de veiculação hídrica para o monitoramento dos impactos das ações em saneamento, na saúde;</p> <p>_ Estímulo e sensibilização à participação comunitária;</p> <p>_ Produção e divulgação de material pedagógico sobre a questão ambiental;</p> <p>_ Formação de agentes/educadores ambientais locais.</p>	<p>_ Articulação e estabelecimento de parcerias com instituições que atuam com educação ambiental na região;</p> <p>-Ações de fortalecimento e/ou articulação de foros e colegiados, municipais e/ou regionais, que atuam em prol da sustentabilidade sócio-ambiental I.</p>	<p>O trabalho técnico social é requerido quando for parte integrante dos projetos encaminhados pelo Consórcio PCJ.</p>

PROGRAMA	VALOR DO TTS	Escopo do TTS	Ações Prioritárias	Ações complementares sugeridas	Observações Gerais
<b>PROGRAMAS DE DEFESA CIVIL</b>	No máximo 2,5% do VI.	<p>_Compreensão acerca do Programa e do empreendimento;</p> <p>_Mobilização e organização comunitária, com vistas à participação das famílias na implantação do empreendimento, bem como na manutenção dos bens e serviços;</p> <p>_Promoção de novos hábitos e costumes, visando à conscientização da população para a adoção de medidas de prevenção a riscos;</p> <p>_Suporte à implantação do empreendimento;</p> <p>_Apoio às famílias no enfrentamento da situação de calamidade.</p>	<p>_Atividades de caráter informativo e educativo;</p> <p>_ Avaliação das famílias, sobre as intervenções física e social e acompanhamento das ações, a cada relatório parcial e ao final da intervenção;</p> <p>_Ações de cunho social para a orientação da população beneficiária, sobre condutas e medidas preventivas relacionadas com o objeto executado;</p> <p>_Apoio e acompanhamento do processo de remanejamento/reassentamento de famílias, quando houver;</p> <p>No caso de respostas a desastres, incluir:</p> <p>_Ações de assistência social, incluindo campanhas de doação (roupas, alimentos, remédios), vacinação, apoio e acompanhamento da acomodação imediata das famílias desabrigadas ou em risco;</p> <p>_Organização de grupos ou frentes de trabalho, incluindo membros da população atingida e da comunidade em geral.</p>	<p>_Articulação e estabelecimento de parcerias, em especial com a Defesa Civil;</p> <p>_Sensibilização de voluntariado para participar das ações de assistência à população atingida;</p> <p>_Integração de políticas públicas (saúde, educação, assistência social, trabalho, ambiental)</p>	<p>_Exigência de TTS apenas no âmbito da Ação Apoio às Obras Preventivas de Desastres e no Programa Respostas aos Desastres, se verificada a necessidade.</p>

PROGRAMA	VALOR DO TTS	Escopo do TTS	Ações Prioritárias	Ações complementares sugeridas	Observações Gerais
<b>PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA</b>	Compõe o valor do VI, sem especificar a importância ou percentual.	<p>_Compreensão acerca do Programa e do empreendimento;</p> <p>_Mobilização comunitária com vistas à adesão e participação das famílias na implantação do empreendimento, bem como na manutenção dos bens e serviços gerados;</p> <p>_Promoção de novos hábitos e costumes, visando à melhoria contínua das condições sanitárias e ambientais.</p> <p>_Melhoria das condições sócio-econômicas da população e sua fixação na área;</p> <p>_Educação sócio-ambiental;</p> <p>_Suporte à implantação do empreendimento.</p>	<p>_Atividades de caráter informativo e educativo;</p> <p>_ Avaliação das famílias, sobre as intervenções física e social e acompanhamento das ações, a cada relatório parcial e ao final da intervenção;</p> <p>_Ações de educação sanitária e ambiental voltadas para a correta apropriação e manutenção dos bens e serviços, bem como ações que enfatizem a correta destinação de resíduos sólidos, o consumo racional da água, energia elétrica e gás;</p> <p>_Apoio e acompanhamento do processo de remanejamento / reassentamento de famílias, quando do for o caso.</p> <p>_Caracterização da população e da área de abrangência do projeto por meio de mapeamento sócio-ambiental;</p> <p>_Levantamento das demandas e potencialidades locais;</p> <p>_Realização de diagnóstico situacional das doenças de veiculação hídrica para o monitoramento dos impactos das ações em saneamento, na saúde;</p> <p>_Estímulo e sensibilização à participação comunitária;</p> <p>_Produção e divulgação de material pedagógico sobre a questão ambiental;</p> <p>_Formação de agentes/educadores ambientais locais.</p>	<p>_Articulação e estabelecimento de parcerias com instituições que atuam com educação ambiental na região;</p> <p>_Ações de fortalecimento e/ou articulação de foros e colegiados, municipais e/ou regionais, que atuam em prol da sustentabilidade sócio-ambiental.</p>	<p>_ Exigência de TTS apenas quando a intervenção necessitar de remanejamento/ reassentamento de famílias ou quando se tratar de intervenções em áreas ocupadas por subabitação</p>

PROGRAMA	VALOR DO TTS	Escopo do TTS	Ações Prioritárias	Ações complementares sugeridas	Observações Gerais
<p><b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b></p>	<p>Compõe o valor do VI, sem especificar a importância ou percentual.</p>	<p>_ Compreensão do programa, participantes e atribuições;</p> <p>- Mobilização da população beneficiária</p> <p>_ Participação na produção do empreendimento, visando a satisfação e a vinculação com a unidade habitacional;</p> <p>_ Organização da comunidade com vistas a sua emancipação;</p> <p>- Educação ambiental</p>	<p>_ Avaliação das famílias, sobre as intervenções física e social e acompanhamento das ações, a cada relatório parcial e ao final da intervenção;</p> <p>_ Atividades de repasse de informações sobre as condições de contratação e financiamento e titulação, quando for o caso;</p> <p>_ Ações de educação ambiental voltadas para a população instalada em áreas de risco ambiental;</p> <p>- Capacitação da população beneficiária para ampliação do acesso aos recursos públicos;</p> <p>_ Capacitação dos beneficiários para geração de renda;</p> <p>- Ações de mobilização, organização e emancipação da comunidade.</p>	<p>_ Articulação e estabelecimento de parcerias;</p> <p>_ Planejamento de orçamento doméstico/adimplência.</p>	<p>- Exigência de TTS apenas nas ações Assistência Técnica Para Mobilização e Organização Comunitária, nas ações de Assistência Técnica Coletiva deverá apenas ser elaborado o PTTS.</p> <p>_ Considerar os elementos transversais, a depender das características populacionais: questão de gênero e valores étnicos;</p>

PROGRAMA	VALOR DO TTS	Escopo do TTS	Ações Prioritárias	Ações complementares sugeridas	Observações Gerais
<b>APOIO À ELABORAÇÃO DE PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL</b>	Compõe o valor do VI, sem especificar a importância ou percentual.	<p>_ Compreensão do programa, participantes e atribuições;</p> <p>- Mobilização e participação coletiva - população e equipes técnicas - para a elaboração do Plano de Habitação de Interesse Social.</p> <p>_ Atividades de sensibilização e mobilização comunitária objetivando envolver a população em todo o processo</p>	<p>- Sensibilização da comunidade para participação efetiva no processo de construção do Plano</p> <p>_ Levantamento dos problemas, interesses e potencialidades do município.</p> <p>_ Ações de mobilização, organização e emancipação da comunidade.</p> <p>- Criação de canais de comunicação para divulgação das etapas de elaboração do Plano aos diversos segmentos da sociedade</p> <p>_ Apresentação do Plano para a comunidade e demais agentes envolvidos.</p>	_ Articulação e estabelecimento de parcerias;	_ Atuação necessariamente multidisciplinar, não cabendo a exigência de apresentação de PTTS



PROGRAMA	VALOR DO TTS	Escopo do TTS	Ações Prioritárias	Ações complementares sugeridas	Observações Gerais
<b>INTERVENÇÕES EM FAVELAS</b>	No mínimo 2,5% do valor do investimento (recomendável).	<p>_Compreensão acerca do Programa e do empreendimento;</p> <p>_Mobilização comunitária, adesão e participação das famílias na implantação do empreendimento, bem como na manutenção dos bens e serviços gerados;</p> <p>Organização da comunidade com vistas à sua emancipação;</p> <p>_Promoção de novos hábitos e costumes, visando à adaptação ao novo espaço habitacional e a melhoria contínua das condições sanitárias e ambientais;</p> <p>_Melhoria das condições sócio-econômicas da população e sua fixação na área;</p> <p>_Suporte à implantação do empreendimento.</p>	<p>_Atividades de caráter informativo e educativo;</p> <p>_ Avaliação das famílias, sobre as intervenções física e social e acompanhamento das ações, a cada relatório parcial e ao final da intervenção;</p> <p>_Atividades de acompanhamento pós-implantação dos bens e serviços;</p> <p>_Ações de educação sanitária e ambiental voltadas para a correta apropriação e manutenção dos bens e serviços, bem como ações que enfatizem a correta destinação de resíduos sólidos, o consumo racional da água, energia elétrica e gás;</p> <p>_Capacitação de grupos produtivos para atuação de forma associativa / cooperativa;</p> <p>_Capacitação profissional para geração de renda;</p> <p>_Apoio e acompanhamento do processo de remanejamento / reassentamento de famílias.</p>	_Articulação e estabelecimento de parcerias.	Observar a necessidade de adequação dos imóveis para atendimento de beneficiários com necessidades especiais, idosos, etc

PROGRAMA	VALOR DO TTS	Escopo do TTS	Ações Prioritárias	Ações complementares sugeridas	Observações Gerais
<b>IMÓVEL NA PLANTA - ASSOCIATIVO</b>	Compõe o valor do VI, sem especificar a importância ou percentual.	<p>_Compreensão do programa, participantes e atribuições;</p> <p>_Participação na produção do empreendimento, visando a satisfação e a vinculação com a unidade habitacional;</p> <p>_Comprometimento dos adquirentes com a gestão condominial.</p>	<p>_Atividades de repasse de informações sobre as condições de contratação e financiamento;</p> <p>_Apresentação do papel dos agentes;</p> <p>_Acompanhamento de obra;</p> <p>_Constituição de comissões específicas;</p> <p>_Mobilização para constituição e regularização do condomínio;</p> <p>_Capacitação para a gestão condominial.</p>	<p>_Ações de educação ambiental, com ênfase na destinação de resíduos sólidos, consumo racional da água, energia elétrica e gás;</p> <p>_Planejamento de orçamento doméstico / adimplência;</p> <p>Atividades de integração entre os adquirentes, com a nova moradia e seu entorno.</p>	<p>_Observar a necessidade de adequação dos imóveis para atendimento de beneficiários com necessidades especiais, idosos, etc.</p> <p>_Prever atividades de repasse de informações sobre as condições de contratação e financiamento, para realização antes da contratação</p>

PROGRAMA	VALOR DO TTS	Escopo do TTS	Ações Prioritárias	Ações complementares sugeridas	Observações Gerais
<p><b>PAR - PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL</b></p>	<p>1% sobre o somatório dos custos do terreno e edificações, urbanização, infra-estrutura interna, inclusive BDI. (80% para a fase de implantação e 20% para a fase de manutenção).</p>	<p>_Adequação da proposta de empreendimento às características da demanda habitacional;            _Adequação da demanda;            _Mediação das relações entre os atores envolvidos no programa;            _Compreensão sobre o conceito de arrendamento, as regras do programa, as condições contratuais, convenção de condomínio e regimento interno;            _Participação na gestão condominial;            _Comprometimento com a conservação dos imóveis.</p>	<p>_Levantamento das características da área e do entorno, para análise do terreno;            _Orientação do proponente na identificação e pré-qualificação da demanda;            _Articulação dos atores envolvidos, de maneira a facilitar o desenvolvimento das ações de arrendamento, administração e execução do TTS;            _Atividades de repasse de informações sobre as condições de contratação e arrendamento, regras do condomínio, apresentação do papel dos agentes;            _Orientação sobre formas de aquisição do imóvel – quitação antecipada.            _Implantação das comissões fiscais;            _ Informações sobre o papel do síndico, quando for o caso.            _Ações de orientação e sensibilização para conservação dos imóveis;            _Ações de educação para o patrimônio histórico cultural, quando for o caso.</p>	<p>_Ações de educação ambiental, com ênfase na destinação de resíduos sólidos, consumo racional da água, energia elétrica e gás;            _Planejamento de orçamento doméstico/ adimplência;            _Atividades de integração entre os arrendatários, com a nova moradia e seu entorno.</p>	<p>_Observar a necessidade de adequação dos imóveis para atendimento de beneficiários com necessidades especiais, idosos, etc.            _Prever atividades de repasse de informações sobre as condições de contratação e financiamento, para realização antes da contratação.</p>

PROGRAMA	VALOR DO TTS	Escopo do TTS	Ações Prioritárias	Ações complementares sugeridas	Observações Gerais
<b>REVITALIZAÇÃO DE SÍTIOS HISTÓRICOS – PRSH</b>	Compõe o valor do VI, sem especificar a importância ou percentual.	<p>_Compreensão do programa, participantes e atribuições;</p> <p>_Participação na adequação do empreendimento, visando a vinculação com a unidade habitacional;</p> <p>_Educação patrimonial visando a preservação histórico-cultural, uso, manutenção e apropriação adequados dos imóveis e equipamentos comunitários;</p> <p>_Comprometimento com a conservação dos imóveis;</p> <p>_Organização da comunidade com vistas a sua emancipação.</p>	<p>_Atividades de repasse de informações sobre as condições de contratação e financiamento e titulação;</p> <p>_Apresentação do papel dos agentes;</p> <p>_ Avaliação das famílias, sobre as intervenções física e social e acompanhamento das ações, a cada relatório parcial e ao final da intervenção;</p> <p>_Atividades de acompanhamento pós-ocupação das unidades habitacionais;</p> <p>_Ações de educação sanitária e de orientação para a correta ocupação e manutenção dos espaços de moradia;</p> <p>_Ações de mobilização, organização e emancipação da comunidade;</p> <p>_Ações de planejamento e acompanhamento das reformas e adequações dos imóveis, quando for o caso;</p> <p>_Ações de valorização e preservação do patrimônio histórico-cultural.</p> <p>_Ações que enfoquem o uso, manutenção e apropriação adequados de imóveis/sistemas e equipamentos comunitários; coleta seletiva; entre outros de interesse da comunidade.</p>	<p>_Articulação e estabelecimento de parcerias;</p> <p>_Ações de educação ambiental, com ênfase na destinação de resíduos sólidos, consumo racional da água, energia elétrica e gás;</p> <p>_Planejamento de orçamento doméstico/adimplência;</p> <p>_Atividades de integração entre os moradores, com a nova moradia e seu entorno.</p>	<p>_Considerar os elementos transversais, a depender das características populacionais: questão de gênero e valores étnicos;</p> <p>_Observar a necessidade de adequação dos imóveis para atendimento de beneficiários com necessidades especiais, idosos, etc.;</p> <p>_ Quando se tratar de contratações de unidades pulverizadas, o TTS pode ser dispensado, mediante análise técnica e observadas as condições de dispensa.</p> <p>_Prever atividades de repasse de informações sobre as condições de contratação e financiamento e titulação, para realização antes da contratação.</p>

PROGRAMA	VALOR DO TTS	Escopo do TTS	Ações Prioritárias	Ações complementares sugeridas	Observações Gerais
<b>PSH - PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL COM FINANCIAMENTO HABITACIONAL</b>	Limitado a R\$ 200,00 por família beneficiária.	<p>_Compreensão do programa, participantes e atribuições;</p> <p>_Participação na produção do empreendimento, visando a satisfação e a vinculação com a unidade habitacional;</p> <p>Organização da comunidade com vistas a sua emancipação;</p> <p>_Redução da ocorrência de problemas de saúde a partir da melhoria das condições de habitabilidade e da mudança dos hábitos e costumes;</p> <p>_Valorização e fixação do homem no campo (valor / importância do trabalho rural).</p>	<p>_Atividades de repasse de informações sobre as condições de contratação e financiamento e titulação;</p> <p>_Apresentação do papel dos agentes;</p> <p>_Avaliação das famílias, sobre as intervenções física e social e acompanhamento das ações, a cada relatório parcial e ao final da intervenção;</p> <p>_Atividades de acompanhamento pós-ocupação das unidades habitacionais;</p> <p>_Ações de educação sanitária e de orientação para a correta ocupação e manutenção dos espaços de moradia;</p> <p>_Ações de mobilização, organização e emancipação da comunidade;</p> <p>_Ações de planejamento e acompanhamento da construção em regime de mutirão ou autoconstrução, quando for o caso;</p> <p>_Ações de educação ambiental, com ênfase nas técnicas de manejo adequado dos recursos naturais e noções de ecologia.</p>	<p>_Articulação e estabelecimento de parcerias;</p> <p>_Agricultura familiar (linhas de financiamento disponíveis);</p> <p>_Agricultura orgânica;</p> <p>_Aprimoramento das técnicas de cultivo;</p> <p>_Organização da produção de maneira coletiva / associativismo;</p> <p>_Noções de comercialização / cadeia produtiva;</p> <p>_Planejamento de orçamento doméstico/adimplência;</p> <p>_Planejamento da propriedade rural</p>	<p>_Considerar os elementos transversais, a depender das características populacionais: questão de gênero e valores étnicos;</p> <p>_Observar a necessidade de adequação dos imóveis para atendimento de beneficiários com necessidades especiais, idosos, etc.;</p> <p>_Observar condições especiais de dispensa do projeto nas contratações de unidades pulverizadas.</p> <p>_Prever atividades de repasse de informações sobre as condições de contratação e financiamento e titulação, para realização antes da contratação.</p>

PROGRAMA	VALOR DO TTS	Escopo do TTS	Ações Prioritárias	Ações complementares sugeridas	Observações Gerais
<b>CRÉDITO SOLIDÁRIO</b>	_No máximo R\$150,00 por família.	<p>_Compreensão do programa, participantes e atribuições;</p> <p>_Participação na produção do empreendimento, visando a satisfação e a vinculação com a unidade habitacional;</p> <p>_Organização da comunidade com vistas a sua emancipação.</p>	<p>_Atividades de repasse de informações sobre as condições de contratação e financiamento e titulação;</p> <p>_Apresentação do papel dos agentes;</p> <p>_ Avaliação das famílias, sobre as intervenções física e social e acompanhamento das ações, a cada relatório parcial e ao final da intervenção;</p> <p>_Ações de planejamento e acompanhamento da construção em regime de mutirão ou autoconstrução, quando for o caso;</p> <p>_Atividades de acompanhamento pós-ocupação das unidades habitacionais;</p> <p>_Ações de educação sanitária e de orientação para a correta ocupação e manutenção dos espaços de moradia;</p> <p>_Ações de mobilização, organização e emancipação da comunidade.</p>	<p>_Articulação e estabelecimento de parcerias;</p> <p>_Planejamento de orçamento doméstico/adimplência.</p> <p>No caso de imóvel localizado em área rural propor ações voltadas:</p> <p>_Agricultura familiar (linhas de financiamento disponíveis);</p> <p>_Agricultura orgânica;</p> <p>_Aprimoramento das técnicas de cultivo;</p> <p>_Organização da produção de maneira coletiva / associativismo;</p> <p>_Noções de comercialização / cadeia produtiva;</p> <p>_Planejamento da propriedade rural</p>	<p>_Considerar os elementos transversais, a depender das características populacionais: questão de gênero e valores étnicos;</p> <p>_Observar a necessidade de adequação dos imóveis para atendimento de beneficiários com necessidades especiais, idosos, etc.;</p> <p>_Observar condições especiais de dispensa do projeto nas contratações de unidades pulverizadas.</p> <p>_Prever atividades de repasse de informações sobre as condições de contratação e financiamento e titulação, para realização antes da contratação.</p>

PROGRAMA	VALOR DO TTS	Escopo do TTS	Ações Prioritárias	Ações complementares sugeridas	Observações Gerais
<b>CARTA DE CRÉDITO FGTS - OPERAÇÕES COLETIVAS</b>	_Limitado a R\$ 200,00 por família beneficiária.	<p>_Compreensão do programa, participantes e atribuições;</p> <p>_Participação na produção do empreendimento, visando a satisfação e a vinculação com a unidade habitacional;</p> <p>_Organização da comunidade com vistas a sua emancipação.</p>	<p>_Atividades de repasse de informações sobre as condições de contratação e financiamento e titulação;</p> <p>_Apresentação do papel dos agentes;</p> <p>_ Avaliação das famílias, sobre as intervenções física e social e acompanhamento das ações, a cada relatório parcial e ao final da intervenção;</p> <p>_Atividades de acompanhamento pós-ocupação das unidades habitacionais;</p> <p>_Ações de educação sanitária e de orientação para a correta ocupação e manutenção dos espaços de moradia;</p> <p>_Ações de mobilização, organização e emancipação da comunidade.</p>	<p>_Articulação e estabelecimento de parcerias;</p> <p>_Planejamento de orçamento doméstico/adimplência.</p>	<p>_Considerar os elementos transversais, a depender das características populacionais: questão de gênero e valores étnicos;</p> <p>_Observar a necessidade de adequação dos imóveis para atendimento de beneficiários com necessidades especiais, idosos, etc.;</p> <p>_Observar condições especiais de dispensa do projeto nas contratações de unidades pulverizadas.</p> <p>_Prever atividades de repasse de informações sobre as condições de contratação e financiamento e titulação, para realização antes da contratação.</p>

PROGRAMA	VALOR DO TTS	Escopo do TTS	Ações Prioritárias	Ações complementares sugeridas	Observações Gerais
<b>SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL COM PARCELAMENTO HABITACIONAL</b>	_Limitado a R\$ 200,00 por família beneficiária.	<p>_Compreensão do programa, participantes e atribuições;</p> <p>_Participação na produção do empreendimento, visando a satisfação e a vinculação com a unidade habitacional;</p> <p>- Organização da comunidade com vistas a sua emancipação;</p> <p>_Redução da ocorrência de problemas de saúde a partir da melhoria das condições de habitabilidade e da mudança dos hábitos e costumes;</p> <p>_Valorização e fixação do homem no campo (valor / importância do trabalho rural).</p> <p>- Estímulo à adimplência</p> <p>- Estímulo à fixação no imóvel</p>	<p>_Atividades de repasse de informações sobre as condições de contratação e financiamento e titulação;</p> <p>_Apresentação do papel dos agentes;</p> <p>_ Avaliação das famílias, sobre as intervenções física e social e acompanhamento das ações, a cada relatório parcial e ao final da intervenção;</p> <p>_Atividades de acompanhamento pós-ocupação das unidades habitacionais;</p> <p>_Ações de educação sanitária e de orientação para a correta ocupação e manutenção dos espaços de moradia;</p> <p>_Ações de planejamento e acompanhamento da construção em regime de mutirão ou autoconstrução, quando for o caso;</p> <p>_Ações de educação ambiental, com ênfase nas técnicas de manejo adequado dos recursos naturais e noções de ecologia;</p> <p>-Ações de geração de renda</p>	<p>_Articulação e estabelecimento de parcerias;</p> <p>_ Planejamento de orçamento doméstico/adimplência</p> <p>- No caso de imóvel localizado em área rural propor ações voltadas:</p> <p>Agricultura familiar (linhas de financiamento disponíveis);</p> <p>Agricultura orgânica;</p> <p>Aprimoramento das técnicas de cultivo;</p> <p>Organização da produção de maneira coletiva / associativismo;</p> <p>Noções de comercialização / cadeia produtiva;</p> <p>_Planejamento da propriedade rural</p>	<p>_Considerar os elementos transversais, a depender das características populacionais: questão de gênero e valores étnicos;</p> <p>_Observar a necessidade de adequação dos imóveis para atendimento de beneficiários com necessidades especiais, idosos, etc.;</p> <p>_Observar condições especiais de dispensa do projeto nas contratações de unidades pulverizadas.</p> <p>_Prever atividades de repasse de informações sobre as condições de contratação e financiamento e titulação, para realização antes da contratação.</p>



PROGRAMA	VALOR DO TTS	Escopo do TTS	Ações Prioritárias	Ações complementares sugeridas	Observações Gerais
<b>PARCERIA - PROGRAMA DE SUBSÍDIOS À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CONVÊNIO CAIXA X INCRA</b>	_Limitado a R\$ 200,00 por família beneficiária.	_Compreensão do programa, participantes e atribuições; _Participação na produção do empreendimento, visando a satisfação e a vinculação com a unidade habitacional; Organização da comunidade com vistas a sua emancipação; _Redução da ocorrência de problemas de saúde a partir da melhoria das condições de habitabilidade e da mudança dos hábitos e costumes; _Valorização e fixação do homem no campo (valor / importância do trabalho rural).	_Atividades de repasse de informações sobre as condições de contratação e financiamento e titulação; _Apresentação do papel dos agentes; _ Avaliação das famílias, sobre as intervenções física e social e acompanhamento das ações, a cada relatório parcial e ao final da intervenção; _Atividades de acompanhamento pós-ocupação das unidades habitacionais; _Ações de educação sanitária e de orientação para a correta ocupação e manutenção dos espaços de moradia; _Ações de mobilização, organização e emancipação da comunidade; _Ações de planejamento e acompanhamento da construção em regime de mutirão ou autoconstrução, quando for o caso; _Ações de educação ambiental, com ênfase nas técnicas de manejo adequado dos recursos naturais e noções de ecologia.	_Articulação e estabelecimento de parcerias; _Ações votadas a: Agricultura familiar (linhas de financiamento disponíveis); _Agricultura orgânica; _Aprimoramento das técnicas de cultivo; _Organização da produção de maneira coletiva / associativismo; _Noções de comercialização / cadeia produtiva; _Planejamento de orçamento doméstico/adimplência; _Planejamento da propriedade rural	_Considerar os elementos transversais, a depender das características populacionais: questão de gênero e valores étnicos; _Observar a necessidade de adequação dos imóveis para atendimento de beneficiários com necessidades especiais, idosos, etc.; _Observar condições especiais de dispensa do projeto nas contratações de unidades pulverizadas. _Prever atividades de repasse de informações sobre as condições de contratação e financiamento e titulação, para realização antes da contratação.

PROGRAMA	VALOR DO TTS	Escopo do TTS	Ações Prioritárias	Ações complementares sugeridas	Observações Gerais
<b>FINANCIAMENTO À PRODUÇÃO DE IMÓVEIS - RECURSOS DO FGTS E DO SBPE - PJ</b>	_Compõe o valor do VI, sem especificar a importância ou percentual.	<p>_Compreensão do programa, participantes e atribuições;</p> <p>_Participação na produção do empreendimento, visando a satisfação e a vinculação com a unidade habitacional;</p> <p>_Organização da comunidade com vistas a sua emancipação.</p>	<p>_Atividades de repasse de informações sobre as condições de contratação e financiamento e titulação;</p> <p>_Apresentação do papel dos agentes;</p> <p>_ Avaliação das famílias, sobre as intervenções física e social e acompanhamento das ações, a cada relatório parcial e ao final da intervenção;</p> <p>_Atividades de acompanhamento pós-ocupação das unidades habitacionais;</p> <p>_Ações de educação sanitária e de orientação para a correta ocupação e manutenção dos espaços de moradia;</p> <p>_Ações de mobilização, organização e emancipação da comunidade.</p>	<p>_Articulação e estabelecimento de parcerias;</p> <p>_Planejamento de orçamento doméstico/adimplência.</p>	<p>- Observar que o TTS é exigido quando a fonte de recurso for FGTS e o valor máximo de avaliação for até R\$ 40.000,00</p> <p>-Considerar os elementos transversais, a depender das características populacionais: questão de gênero e valores étnicos;</p> <p>_Observar a necessidade de adequação dos imóveis para atendimento de beneficiários com necessidades especiais, idosos, etc.;</p> <p>_Observar condições especiais de dispensa do projeto nas contratações de unidades pulverizadas.</p> <p>_Prever atividades de repasse de informações sobre</p>

					as condições de contratação e financiamento e titulação, para realização antes da contratação.
--	--	--	--	--	--

## **ANEXO XII**

### **LISTA DE SIGLAS**

(utilizadas em operações de Desenvolvimento Regional)

- ANA** - Agência Nacional de Águas
- ABNT** - Associação Brasileira de Normas Técnicas
- ADA** - Agência de Desenvolvimento da Amazônia
- ADENE** - Agência de Desenvolvimento do Nordeste
- AOFIP** - Avaliação de Operação de Financiamento de Imóveis na Planta e PAR
- APF** - Acompanhamento de Programa de Fomento
- ART** - Anotação de Responsabilidade Técnica
- AVF** - Avaliação Final de Projeto Técnico Social
- AVP** - Acompanhamento e Avaliação Parcial de Projeto Técnico Social
- BACEN** - Banco Central do Brasil.
- BIRD** - Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento
- BM** - Boletim de Medição
- BSD** - Boletim de Solicitação de Desembolso
- CADIN** - Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal
- CADMUT** - Cadastro Nacional de Mutuários
- CAO** - Comissão Acompanhamento da Obra
- CAUC** - Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias para estados e municípios
- CCFDS** - Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social
- CCFGTS** - Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- CDP** - Comissão de Demandas ao Poder Público
- CDRU** - Concessão de Direito Real de Uso
- CEI** - Cadastro Específico INSS
- CEU** - Concessão Especial de Uso para fins de Moradia
- CI** - Categoria do Imóvel
- CM** - Certificado de Matrícula
- CND** - Certidão Negativa de Débito
- CNDTCF** - Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais
- COHAB** - Companhia de Habitação
- CONRES** - Cadastro Informativo de Pessoas Físicas e Jurídicas com Relacionamento com a CAIXA
- COTS** - Caderno de Orientação Técnico Social
- CP** - Categoria da Pessoa
- CPF** - Cadastro da Pessoa Física
- CPMF** - Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira
- CPS** - Contrapartida oferecida pelo Setor Público
- CRE** - Comissão de Representantes
- CREA** - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia
- CRF** - Certificado de Regularidade do FGTS
- CRP** - Certificado de Regularidade Previdenciária
- CTPS** - Carteira de Trabalho e Previdência Social

**DFI** - Danos Físicos do Imóvel  
**DI** - Desenvolvimento Institucional  
**DOU** - Diário Oficial da União.  
**DRP** - Documento de Recebimento e Pagamento, emitido pelo SIAPF  
**EO** - Entidade Organizadora  
**ER** - Entidade Representativa  
**FDS** - Fundo de Desenvolvimento Social  
**FG** - Fundo Garantidor  
**FGE** - Sistema de Controle de Empresas e Apoio à Fiscalização e Cobrança do FGTS  
**FGTS** - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço  
**FMP** - Fundo Mútuo de Privatização  
**FPD** - Ficha de Análise e processamento de Desembolso  
**FRE** - Ficha Resumo do Empreendimento  
**FUNASA** - Fundação Nacional de Saúde  
**GFIP** - Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social  
**GIDUR** - Gerência de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano  
**GPS** - Guia da Previdência Social  
**GRH** - Grupo Habitacional  
**IDH** - Índice de Desenvolvimento Humano  
**IDH-M** - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal  
**IN** - Instrução Normativa  
**INSS** - Instituto Nacional de Seguridade Social  
**IPTU** - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana  
**ITR** - Imposto Territorial Rural  
**LA** - Lei Autorizativa  
**LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
**LF** - Linha de Financiamento SIACI  
**LOA** - Lei Orçamentária Anual  
**LRF** - Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal  
**MCidades** - Ministério das Cidades  
**MIP** - Morte e Invalidez Permanente  
**OCC** - Módulo de Operações de Crédito Contratadas no SIAPF  
**OGU** - Orçamento Geral da União  
**OR** - Origem de Recursos  
**PAF** - Programa de Ajuste Fiscal  
**PAR** - Programa de Arrendamento Residencial  
**PBQP-H** - Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade no Habitat  
**PGFN** - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
**PLS** - Planilha de Levantamento de Serviços  
**PP** - Poder Público (União, Estados, Municípios e Distrito Federal)  
**PSH** - Programa de Subsídio à Habitação

**PT** - Plano de Trabalho  
**PTTS** - Projeto de Trabalho Técnico Social  
**PV** - Ponto de Venda  
**RAE** - Relatório de Acompanhamento de Empreendimento  
**RAF** - Relatório de Acompanhamento Final  
**RE** - Resumo do Empreendimento  
**REDUR** - Representação de Apoio ao Desenvolvimento Urbano  
**RFB** - Receita Federal do Brasil  
**RGI** - Registro Geral de Imóveis  
**RM** - Região Metropolitana  
**RMTS** - Relatório Mensal do Trabalho Técnico Social  
**RPI** - Relação de Pessoas Impedidas de Operar com o Sistema Financeiro da Habitação  
**SAC** - Sistema de Amortização Constante  
**SACRE** - Sistema de Amortização Crescente  
**SBPE** - Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo  
**SCR** - Sistema de Informações de Crédito do Banco  
**SFH** - Sistema Financeiro da Habitação  
**SGC** - Seguro Garantia do Construtor  
**SIACI** - Sistema de Administração da Carteira Imobiliária  
**SIACO** - Sistema de Automação da Concessão do Crédito Imobiliário  
**SIAEF** - Sistema de Administração e Execução Financeira  
**SIAPC** - Sistema de Avaliação e Provisão de Crédito  
**SIAPF** - Sistema de Acompanhamento de Programas de Fomento  
**SIAPI** - Sistema de Aplicação  
**SIDEC** - Sistema Integrado de Depósitos e Contabilidade  
**SINAD** - Sistema de Inadimplentes da CAIXA  
**SINAPI** - Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices na construção civil  
**SINDUSCON** - Sindicato das Indústrias da Construção Civil  
**SIPES** - Sistema de Pesquisa Cadastral  
**SIQ - Construtoras** - Sistema de Qualificação de Empresas de Serviços e Obras  
**SIRIC** - Sistema de Mensuração do Risco de Crédito  
**SNH** - Secretaria Nacional de Habitação  
**SP** - Setor Público  
**SPA** - Síntese do Projeto Aprovado  
**SPE** - Sociedade de Propósito Específico  
**SR** - Superintendência Regional  
**SRCG** - Seguro Responsabilidade Civil Geral  
**SRE** - Seguro de Risco de Engenharia  
**TA** - Taxa de Administração  
**TAO** - Taxa de Acompanhamento da Operação  
**TAOS** - Taxa de Acompanhamento de Obras e Serviço

**TCC** - Taxa de Cobertura de Custos  
**TD** - Tipo de Documento  
**TF** - Tipo de Financiamento  
**TI** - Tipo de Imóvel  
**TTS** – Trabalho Técnico Social  
**TTSA** – Trabalho Técnico Sócio-ambiental  
**UGC** - Unidade Gestora Caixa  
**UH** - Unidade(s) Habitacional (is)  
**VE** - Valor do Empréstimo  
**VF** - Valor de Financiamento  
**VI** - Valor de Investimento  
**VO** - Valor da Operação  
**ZEIS** - Zonas Especiais de Interesse Social

## ANEXO XIII

### GLOSSÁRIO

(Termos utilizados em operações de Desenvolvimento Regional)

**Administradora** - pessoa jurídica do ramo de prestação de serviço de administração de imóveis, credenciada pela CAIXA.

**Agente financeiro** - instituição bancária encarregada, entre outras atividades, de efetuar repasses de recursos no âmbito do Programa.

**Agente promotor/executor** - pessoa jurídica com responsabilidades definidas no contrato ou convênio firmado com a CAIXA.

**Agente promotor/organizador** - pessoa jurídica com responsabilidades definidas no contrato ou convênio firmado com a CAIXA

**Aglomerado urbano** - são grandes manchas urbanas contínuas no território, compostas por mais de um município com elevado grau de integração, resultantes do processo de crescimento das cidades, ou conjunto de cidades. Alguns municípios integrantes de determinadas aglomerações urbanas podem ser diferentes dos municípios que fazem parte das regiões metropolitanas correspondentes, mas a maioria é comum às duas.

**Alienação fiduciária** - contrato pelo qual o devedor, como garantia de uma dívida, pactua a transferência da propriedade fiduciária do bem imóvel ao credor, sob condição resolutiva expressa.

**Ampliação de habitação** - obras e serviços que resultem em aumento da área construída da unidade habitacional, com vistas a sanar o problema de adensamento excessivo, adequando a quantidade de cômodos passíveis de serem utilizados como dormitório na residência ao número de moradores, considerando o limite de três pessoas por cômodo.

**Análise do terreno/localização da área de intervenção** - Verificação do terreno proposto para construção do empreendimento e seu entorno, existência de equipamentos comunitários e serviços públicos.

**Área de risco** - apresenta uma ou mais das seguintes condições: terreno alagadiço ou sujeito a inundações; aterrado com material nocivo à saúde pública; insalubre; com declividades que exijam obras especiais para implantação segura de edificações; localizado em área de servidão de linhas de alta tensão, rodovias, ferrovias e dutos; sujeito a deslizamentos; sujeito a índices de poluição que impeçam a habitabilidade e salubridade; que apresente conformação geológica e risco natural que desaconselhe a ocupação humana.

**Áreas inadequadas à moradia** - áreas que não apresentam condições adequadas de habitabilidade, por questões de segurança e/ou salubridade, como por exemplo, lixões, alagados, favelas, cortiços, mocambos, palafitas e áreas sujeitas a enchentes, erosões ou desmoronamentos.

**Arrendamento** - operação habitacional com opção de compra ao final do período de 15 anos, mediante pagamento de taxas mensais, destinada exclusivamente a pessoas físicas para fins residenciais.

**Arrendatário** - pessoa física que, atendidos os requisitos estabelecidos para o Programa, seja habilitada ao arrendamento de imóvel do PAR.

**Assentamento subnormal (AS)** - assentamento habitacional irregular — favela, mocambo, palafita e assemelhados, localizado em terreno de propriedade alheia, pública ou particular, ocupado de forma desordenada e densa, carente de serviços públicos essenciais, inclusive em área de risco ou legalmente protegida.



**Autoconstrução** - processo de construção realizado pelo interessado na unidade habitacional, com orientação técnica dada pelo proponente do projeto.

**Beneficiário Final** - Pessoa/família que receberá benefício individual ou coletivo, e que seja identificado por residir na área da intervenção.

**Beneficiário Habitacional** - pessoa/família que receberá como benefício direto um ou mais dos seguintes itens: unidade sanitária, Unidade Habitacional, reforma/melhoria na U.H. e/ou cesta de material de construção

**Carta Consulta** - documento formal para a análise do Pedido de Financiamento, que representa o início do processo de enquadramento da operação junto ao gestor da aplicação do FGTS.

**Caução** - depósito dos recursos referentes ao valor do financiamento concedido aos beneficiários, que tem por objetivo garantir a adimplência no pagamento das prestações mensais, podendo ser retornável pelos devedores.

**Concessão de direito real de uso** - instrumento que permite ao Poder Público legalizar espaços públicos utilizados para fins residenciais.

**Concessão especial de uso** - direito garantido pelo Estatuto da Cidade para regularizar áreas públicas onde residam moradores de baixa renda.

**Condomínio** - área existente na malha urbana com acesso por arruamento em área pública, onde os lotes ou unidades e seus acessos internos estão em área privada, estando sujeito ao regulamento de normas firmadas na instituição e convenção do próprio condomínio, aprovadas por meio de legislação pública.

**Conjunto habitacional em loteamento ou condomínio** - complexo constituído por unidades habitacionais inseridas em loteamento ou condomínio.

**Contrapartida** - aporte de recursos próprios dos estados, do DF, dos municípios ou de terceiros, em complemento aos recursos alocados, com o objetivo de compor o valor de investimento necessário à execução do projeto, sendo constituída por recursos financeiros e/ou bens e serviços economicamente mensuráveis.

**Contratado/Proponente/Tomador** – Pessoa jurídica, pública ou privada, ou pessoa física que firmou contrato de financiamento ou repasse junto à CAIXA.

**Contrato de Repasse** - contrato celebrado entre o Agente Financeiro - CAIXA - e o Estado/Município beneficiário do repasse, estabelecendo o objeto e as condições do repasse dos recursos OGU.

**Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** - instância composta por representantes da sociedade civil e do governo.

**Construtora** - pessoa jurídica legalmente constituída, cujo objeto social seja a indústria de construção civil, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), na forma do art. 59 da Lei n.º5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**Credenciado** - pessoa física e ou jurídica credenciada por meio de edital de credenciamento para realizar as atividades sociais especializadas.

**Cronograma de atividades** - previsão cronológica do desenvolvimento das atividades definidas no PTTS.

**Cronograma de desembolso** - previsão cronológica da aplicação dos recursos definidos para custeio das atividades definidas no PTTS.

**Cronograma físico-financeiro** - planejamento detalhado das diversas fases do empreendimento/módulo, em conformidade com as planilhas orçamentárias, com uma programação lógica de execução dos serviços e, respectivos custos das etapas, ao longo do tempo.

**Custo total de produção** - corresponde ao somatório dos valores dos custos incidentes e dos custos não incidentes.

**Custos incidentes** - custos de bens e/ou serviços que compõem o valor do objeto financiado.

**Custos não-incidentes** - custos de serviços indispensáveis para a implantação do empreendimento, mas que não são parte integrante do objeto financiado.

**Desapropriação** – forma excepcional de aquisição da propriedade privada pelo Poder Público, sujeita a requisitos e condições constitucionais e legais.

**Desconto** - benefício concedido pelo FGTS na contratação de financiamento com o beneficiário pessoa física em função da renda familiar.

**Domicílio** – local de moradia, com entrada independente, constituído por um ou mais cômodos. Desta forma também são considerados domicílios os edifícios em construção, veículos, barracas, tendas, desde que destinados à moradia.

**Economia Solidária** - forma de produção, consumo e distribuição de riqueza centrada na valorização do ser humano, com base associativista e cooperativista, voltada para a produção, consumo e comercialização de bens e serviços de modo autogerido.

**Empreendimento** - obras, serviços, equipamentos, insumos, estudos, projetos, desenvolvimento institucional e trabalho técnico social, integrantes de um contrato de financiamento/repasso, o qual terá o seu desenvolvimento acompanhado pela CAIXA.

**Empreendimento em condomínio** - entende-se como todo empreendimento, o objeto que faz parte da incorporação ou da instituição do condomínio efetuada para a área.

**Empreendimento em loteamento** - entende-se como todo o empreendimento, a poligonal formada pelo conjunto das quadras objeto de intervenção e vias de acesso imediato aos respectivos lotes.

**Empreendimento problema** - é aquele cuja obra e/ou comercialização se encontra parada, com unidades não desligadas ou unidades não comercializadas ou percentuais de inadimplência elevada.

**Empresa credenciada** - empresa de engenharia ou trabalho técnico social que presta serviços à CAIXA.

**Entidade executora do Trabalho Técnico Social** - órgão público ou empresa responsável pela realização das atividades técnicas sociais.

**Entidade organizadora** - agente promotor, com personalidade jurídica, com a função de organizar grupo de beneficiários e promover o empreendimento, podendo ser, a depender da linha de financiamento, cooperativas, associações, condomínios, sindicatos, Poder Público Estadual e Municipal, companhias de habitação, construtoras/incorporadoras, entidades privadas sem fins lucrativos, SPE e outras pessoas jurídicas voltadas à produção de unidades.

**Entorno** – áreas/bairros situadas em torno, circunvizinha à área de intervenção.

**Equipamentos comunitários** - bens públicos na área do empreendimento voltados à saúde, educação, segurança, ao desporto e ao lazer, convivência comunitária, assistência à infância e ao idoso e geração de emprego e renda das famílias beneficiadas pela proposta apresentada.

**Equipamentos de uso comum** - equipamentos previstos para a área interna do empreendimento, destinados ao lazer, a segurança e ao esporte. São de uso exclusivo dos condôminos.

**Especificação mínima regionalizada** - é uma redução padronizada da especificação normal de programas, contemplando peculiaridades regionais, visando à redução de custo da produção.

**Estatuto da Cidade** - Lei 10.257, de 10.07.2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana.

**Família beneficiária** - grupo de indivíduos que residem em uma mesma unidade habitacional, possuem vínculos afetivos, relações de interdependência, cujas rendas somadas compõem a renda familiar e que é atendida por determinado Programa.

**Financiamento/Repasse** - operação de crédito firmada entre agente financeiro e mutuário, caracterizada pelo aporte de recursos financeiros ou de repasse.

**Formatos associativos** - grupos representativos de segmentos da população.

**Fundo de Arrendamento Residencial** - fundo financeiro privado constituído para viabilizar a execução do PAR.

**Habitabilidade** - condições mínimas de segurança (quanto à solidez das construções), salubridade e conforto das construções, estabelecidas pelas posturas municipais, cujo atendimento é necessário para emissão do "habite-se".

**Imóvel usado** - imóvel pronto, com mais de cento e oitenta dias de "habite-se", ou com prazo inferior, desde que já tenha sido habitado ou alienado.

**Impacto ambiental** - qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que diretamente ou indiretamente afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais.

**Indicadores mínimos** - métricas mínimas definidas para mensuração do alcance dos objetivos propostos em cada PTTS e ou Programa.

**Infra-estrutura** - conjunto de obras e serviços que objetivem, conjunta ou alternativamente, a execução de sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, rede de energia elétrica e/ou iluminação pública, sistema de drenagem, obras de execução das vias de acesso e internas da área sob intervenção e obras de proteção, contenção e estabilização do solo.

**Infra-estrutura básica** - equipamentos urbanos de escoamento de águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário e abastecimento de água potável, e de energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação pavimentadas ou não – Lei n.º 9.785, de 29/01/1999.

**Infra-estrutura básica em Zonas de Interesse Social** - vias de circulação pavimentadas ou não, escoamento de águas pluviais, rede de abastecimento de água potável, soluções para esgoto sanitário e para energia elétrica domiciliar – declaradas por Lei n.º 9.785, de 29/01/1999.

**Infra-estrutura básica urbana** - equipamentos urbanos de escoamento de águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário e abastecimento de água potável, de energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação pavimentadas ou não, referenciados na Lei n.º 9.785, de 29/01/1999.

**Intervenção concentrada** - para efeito do trabalho técnico social, caracteriza-se pela existência de duas ou mais unidades residenciais contíguas ou não, sob a forma de conjunto habitacional em loteamento ou condomínio ou unidades isoladas, urbanas ou rurais, desde que estejam na mesma área de intervenção.

**Intervenção pulverizada** - para efeito do trabalho técnico social, caracteriza-se pela existência de unidades habitacionais isoladas não contíguas em loteamento ou condomínio urbanas ou rurais, desde que estejam na mesma área de intervenção.

**Interveniente executor** – pessoa jurídica que comparece no contrato de financiamento/repasse como responsável pela execução do objeto contratual.

**Licença ambiental** - ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que devem ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para instalar, ampliar e operar empreendimentos ou serviços.

**Loteamento** - área existente na malha urbana com arruamento em área pública, onde os lotes estão em área privada e estão sujeitos exclusivamente ao regulamento das normas públicas.

**Lote urbanizado** - parcela legalmente definida de uma área, conforme as diretrizes de planejamento urbano municipal ou regional, que disponha de acesso por via pública e, no seu interior, no mínimo, de soluções de abastecimento de água e esgotamento sanitário e ainda de instalações que permitam a ligação de energia elétrica.

**Material permanente** – bem móvel e que não se deteriora com o uso imediato, possui vida útil superior a 1 ano. (Ex.: Microcomputador, aparelhos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis em geral).

**Melhoria de habitação** - obras e serviços que permitam sanar problemas de salubridade e segurança.

**Módulo** - divisão teórica do empreendimento, prevendo sua execução em fases, podendo referir-se a apenas um prédio/grupo de casas ou a vários prédios/grupos de casas, com custos e serviços perfeitamente definidos para cada módulo, tendo como objetivo possibilitar a comercialização parcial do empreendimento.

**Módulo de conjunto habitacional** - parte do projeto de um conjunto habitacional, constituído de um prédio/grupo de casas ou vários prédios/grupos de casas, cuja construção, conclusão, habitabilidade, regularização e manutenção das condições de habitabilidade independem da contratação e/ou continuidade da construção dos demais módulos.

**Mutirão** - é o processo orientado de construção de unidades habitacionais, através do esforço coletivo de seus beneficiários finais.

**Mutuário** - Estados, o Distrito Federal, Municípios, Concessionárias de Serviços de Serviço de Saneamento e Órgãos Autônomos Municipais, assim designados após a assinatura do contrato, e onde figura como titular.

**Objeto contratual** – Bens e/ou serviços a serem produzidos/adquiridos/executados em decorrência do contrato de financiamento/repasse.

**Padrões mínimos de habitabilidade** - padrões mínimos de edificação, salubridade e segurança definidos pelas posturas municipais.

**Parceiro** - entidade responsável pela promoção e produção do empreendimento, seja ele sob a forma de conjunto habitacional, unidades isoladas urbanas ou unidades rurais.

**Parcelamento de glebas** - conjunto de ações que objetivem o loteamento de áreas, conforme a legislação vigente.

**Plano de reassentamento** - conjunto de ações que estabelece a forma, ações e cronograma a serem seguidos quando a intervenção previr o reassentamento de famílias.

**População difusa** - caracteriza-se por ser aquela que não pode ser exatamente quantificada e caracterizada, devido à natureza das intervenções propostas ou quando não está concentrada em um mesmo local, onde há uma distância significativa entre as unidades habitacionais dos beneficiários a ponto de inviabilizar a implementação de PTTS.

**Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade no Habitat – PBQP-H** - programa do Governo Federal, coordenado pelo Ministério das Cidades, que objetiva a melhoria da qualidade, o aumento de produtividade e a redução de custos da construção, por meio de mobilização e articulação dos segmentos da Cadeia Produtiva do setor.

**Projeto básico** - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar bens, obras ou serviços, objetos ou não de processo licitatório.

**Projeto executivo** - conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra e serviços, de acordo com as respectivas normas da ABNT.

**Reabilitação de unidades operacionais** - é o conjunto de ações a ser adotado pelo órgão de saneamento, visando recuperar ou substituir os componentes de unidades do sistema, desde que sejam destinados à redução de perdas e não envolvam a necessidade de elaboração de novos projetos hidráulicos.

**Reabilitação urbana** - aquisição de imóveis usados, conjugada com a execução de obras e serviços voltados à recuperação e ocupação para fins habitacionais, admitidas ainda obras e serviços necessários à modificação de uso.

**Realocação** - ação de movimentar as pessoas em decorrência das ações de reassentamento ou remanejamento.

**Reassentamento** - remoção definitiva de famílias para outras áreas, preferencialmente, próximas às áreas de intervenção, em função de ocuparem áreas de risco, de preservação permanente ou por necessidade de desadensamento.

**Recuperação de áreas degradadas** - destinada a eliminar ou mitigar impactos ambientais negativos na área objeto de intervenção ou, em caso de remanejamento e reassentamento de famílias, na área anteriormente ocupada evitando nova ocupação.

**Recursos necessários para conclusão total das obras do empreendimento** – é o custo total do empreendimento/módulo deduzido das despesas de comercialização, do valor referente às obras já executadas (se for o caso) e do valor das frações ideais do terreno com financiamento (se for o caso).

**Regime de produção/construção** - processo utilizado para a construção de unidades habitacionais/equipamentos comunitários, tais como: empreitada, administração direta, mutirão ou autoconstrução.

**Regulamento de mutirão** - documento que estabelece as regras a serem seguidas pelos beneficiários finais/mutirantes no processo de produção.

**Regularização da área de intervenção** - adoção de instrumentos previstos em Lei, observadas as características da proposta/projeto.

**Regularização fundiária** - conjunto de ações que objetivem a regularização do uso e ocupação do solo, incluindo a sua desapropriação ou aquisição.

**Relatório fotográfico** - documento com registros fotográficos, elaborado pelo proponente e integrante da proposta, retratando a situação atual da área de intervenção e/ou da obra e serviços, contendo legendas explicativas.

**Remanejamento** - remoção temporária ou definitiva de famílias, com realocação na própria área, para permitir o desenvolvimento do projeto de urbanização.

**Resumo de empreendimento – RE** - documento elaborado pelo Agente Promotor/Executor, responsável pela fiscalização e gerenciamento do empreendimento, com o objetivo de informar à CAIXA a posição das obras/serviços, materiais ou equipamentos dos contratos que podem compor um mesmo contrato de financiamento/repasse.

**Saneamento ambiental** - ações destinadas a dotar a área objeto de intervenção de serviços completos de água, esgoto sanitário, manejo de águas pluviais, manejo de resíduos sólidos e controle de vetores.

**Saneamento básico** - ações destinadas a dotar a área objeto de intervenção de serviços completos de água e esgoto sanitário.

**Selagem** - seu principal objetivo é estabelecer o “congelamento” da área, através da identificação e contagem da totalidade dos condomínios existentes na vila.

**Sistema construtivo não convencional** - sistema que apresenta intervenção ou construção de edificação com utilização, total ou parcial, de material, componente ou processo construtivo não convencional ou inovador.

**Termo de adesão** - documento que registra a concordância dos beneficiários à intervenção proposta, podendo ser apresentado de forma individual ou coletiva.

**Trabalho Técnico Social** – conjunto de ações informativas e educativas, planejadas para a promoção social, desenvolvimento comunitário da população beneficiária e sustentabilidade do empreendimento.

**Trabalho Técnico sócio-ambiental** – é um componente do Trabalho Técnico Social executado em intervenções de saneamento, drenagem urbana e resíduos sólidos.

**Unidade agregada** - unidades habitacionais integrantes do empreendimento, que estão sendo objeto de financiamento efetivado posteriormente à contratação da demanda mínima, durante a fase de liberação de parcelas e antes da expedição do habite-se.

**Unidade autônoma** – parte da edificação vinculada a uma fração ideal do terreno do empreendimento.

**Unidade complementar** - unidade habitacional integrante do empreendimento, financiada na modalidade imóvel na planta, contratada após a conclusão da obra e liberação total dos recursos, considerando-se, ainda, o período máximo de 180 dias após a expedição do habite-se, ou com prazo superior a este desde que o imóvel não tenha sido habitado ou alienado.

**Unidade de conservação ambiental** - áreas de florestas e demais formas de vegetação existentes no território nacional reconhecidas de utilidade às terras que revestem e aos pousos das aves de arribação, protegidas por convênios, acordos ou tratados assinados pelo Brasil com outras nações, assim considerados em legislação e normas ambientais vigentes.

**Unidades isoladas urbanas** - unidades habitacionais dispersas e que não representam a produção de conjunto habitacional.

**Unidades rurais** - unidades habitacionais isoladas ou complexo de unidades habitacionais sob a forma de “vilas rurais” e/ou “aglomerados rurais” a exemplo dos assentamentos rurais ou vilas agrícolas.

**Urbanização** - obras e serviços necessários à organização e animação dos espaços públicos, tais como arborização, pavimentação de passeios, etc.

**Usucapião urbano** - instrumento de regularização de áreas particulares ocupadas por população de baixa renda, pelo qual é garantida a propriedade a quem tem a posse do bem por um período definido pela lei, se não houver reintegração de posse e se atender aos requisitos básicos exigidos pela lei.

**Valor de investimento** - são as parcelas de custos diretos e indiretos aportados no processo de produção as UH.

**ANEXO XIV**

**ALTERAÇÕES COM RELAÇÃO À VERSÃO ANTERIOR**

- Anexo V – inclusão do item 9 – Macroações.

